



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2918 – Quarta-feira, 6 de Dezembro de 2006

Novas creches beneficiam mais de 1,3 mil crianças

O prefeito municipal assina hoje, às 10h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideó, 10), a autorização para o início da construção de 11 creches comunitárias. As obras são uma demanda do Orçamento Participativo. Serão oferecidas 120 novas vagas por unidade, beneficiando mais de 1,3 mil crianças. O valor do investimento ultrapassa R\$ 3,5 milhões.

No primeiro semestre deste ano, a Prefeitura criou o grupo de trabalho GT Creches, com a finalidade de agilizar processos e viabilizar a construção do maior número possível de creches demandadas pelo OP (38 ao todo). As comunidades foram consultadas e houve a definição de prioridades, além de um levantamento

técnico sobre quais obras teriam os projetos arquitetônicos já aprovados e com os terrenos desimpedidos. A partir deste critério, foram eleitas as 11 demandas prioritárias.

A Lei 544, aprovada pela Câmara Municipal em dezembro de 2005, teve como objetivo viabilizar a construção das creches comunitárias na Capital. Os projetos utilizados nas obras que serão autorizadas hoje foram elaborados antes da legislação e, por causa disso, houve a necessidade de readaptação. O GT Creches foi um modelo de governança e transversalidade dentro da gestão municipal. Para atingir seus objetivos, envolveu técnicos de várias secretarias e órgãos municipais.

Porto Alegre possui atualmente 143 creches comunitárias

(Região Norte – 39 Creches / Região Sul – 29 Creches / Região Leste – 36 Creches / Região Oeste – 39 Creches), além das 11 que serão construídas. Ao todo, são mais de 9,8 mil alunos matriculados. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) possui ainda 33 Escolas de Educação Infantil e sete Jardins de Praça que oferecem exclusivamente Educação Infantil, onde são atendidas crianças de zero a seis anos. Também existem quatro Escolas de Educação Especial e 46 de Ensino Fundamental que possuem turmas de Jardim, totalizando o atendimento a 5619 crianças. Indiretamente, através das creches comunitárias conveniadas à Prefeitura, esse atendimento se estende para 14,1 mil crianças.



Banco de imagens – PMPA

Porto Alegre possui atualmente 143 creches comunitárias

Novas creches

Vila Dona Teodora - Humaitá (Rua D, Quadra E –Esquina D.Teodora) / Jardim Protásio Alves - Nordeste (Rua Violeta,4, esquina Rua das Flores) / Paulo Freire (Arco-Iris) Restinga (Rua Tobago – Esquina Ver. Pozzolo) / Campos do Cristal - Centro-Sul (Rua Cristiano Kraemer, 500, Vila Nova) / Condomínio dos Anjos – Centro (Av. Ipiranga, 3780) / Rua das Baías Partenon (Rua das Baías – Esquina Salles Silveira) / Jardim da FAPA(Tia Helena) - Nordeste (Rua 2906, 63) / Quadra 85 / Núcleo Esperança I - Restinga (Quadra J/ Rua Jacques Costeau, esquina com a Rua 7114) / Creche Bahia Noroeste (Rua Gen. Ibá Ilha Moreira – Esquina 2) / Maria da Conceição - Partenon (Rua Cosme Damião, s/nº - Partenon) /Loteamento Santa Maria - Eixo Baltazar (Rua Geraldina Batista, s/nº).

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



O investimento nas creches comunitárias será de R\$ 3,5 milhões

Hoje na Prefeitura

OBSERVAPOA — A Escola de Gestão está recebendo inscrições para a Oficina de Navegação no Site do Observatório da Cidade de Porto Alegre (www.observapoa.com.br). A iniciativa tem por objetivo disseminar a utilização do site como ferramenta auxiliar para a construção de diagnósticos para o planejamento público. Inscrições devem ser efetuadas através das equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação, através do sistema IEGP.

CONSELHO TUTELAR — 14h - apresentação da prestação de contas das atividades dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre. Local: Plenário Ana Terra da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro). O documento explicita atendimentos dos conselheiros tutelares entre 1º de novembro de 2005 e 31 de outubro deste ano.

SAÚDE — 14h - Profissionais da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) recebem capacitação sobre o impacto do trabalho precoce na saúde, apresentando noções básicas de prevenção e erradicação do trabalho de crianças e adolescentes. Local: Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador de Porto Alegre (Rua Capitão Montanha, 27).

8h30 - médicos, nutricionistas e enfermeiros participam da capacitação da **Política da Saúde Nutricional** para uniformizar as ações nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Local: auditório do Hospital de Pronto Socorro.

Encontro Anual de avaliação do **Programa Municipal de Controle da Tuberculose**. Local: Ritter Hotel (Largo Vespasiano Júlio Veppo, 55 - Bairro Centro). No evento, são apresentados a avaliação epidemiológica da Tuberculose na rede pública de Porto Alegre em 2006.

PALESTRAS — 11h às 16h - Procuradoria-Geral do Município (PGM) promove ciclo de palestras com o tema O município na perspectiva do Direito Constitucional italiano. Local: Porto Alegre City Hotel (Rua Dr. José Montauray, 20 - Bairro Centro). Quatro professores de universidades participam do evento.

TERCEIRA IDADE — 16h30 - candidatas a Rainha da 3ª Idade do Carnaval de 2007 apresentam-se à 1ª Dama do Município. Local: Paço Municipal. Às 18 horas, acontece um coquetel de confraternização na Associação dos Carnavalescos do Rio Grande do Sul (Av. Ipiranga, 311). O evento é uma promoção do Conselho Municipal do Idoso - COMUI.

15h - idosos dos Grupos de Convivência do Centro Regional Glória, Cruzeiro e Cristal participam da **10ª Festa do Idoso com sua Família**, tradicional confraternização natalina. Local: Rua Curupaiti, 925, Bairro Cristal.

EDUCAÇÃO — Internautas de Porto Alegre podem premiar três escolas da rede municipal de ensino que concorrem ao prêmio Valor Social, com o projeto TIM Música nas Escolas. A votação deve ser feita até sexta-feira, 8, no site do jornal Valor Econômico (www.valoronline.com.br).

VIDEOARTE — 14h às 20h - exposição dos trabalhos da videoartista e cineasta norte-americana Miranda July. Local: jardins do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200). As sessões acontecem de terça a domingo, até o dia 30 de dezembro. A entrada é franca. Mais informações: 3212-5928 ou salapfgastal@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇOS****DECRETO Nº 15.364, de 10 de novembro de 2006.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 4.767.600,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito: 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 114.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 45.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 44.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-01.0272.200.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS-LEGISLATIVO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 8.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 8.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-08.0272.200.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-08.0272.200.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC
3390.03 - PENSÕES R\$ 3.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 3.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA

3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 980.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 980.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 40.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-10.0272.200.2505 - INATIVOS/PENSIONISTA-SMS
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 318.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 318.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-12.0272.200.2507 - INATIVOS/PENSIONISTA-SMED
3390.03 - PENSÕES R\$ 128.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 128.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-12.0272.200.2510 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 1.450.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 1.450.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-12.0272.200.2511 - SALÁRIO-FAMÍLIA,AUX.-DOENÇA, SAL.-MATERNIDADE - EDUCAÇÃO ESPECIAL
3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-12.0272.200.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 125.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 125.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-12.0272.200.2514 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL

3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 68.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 68.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB

Crédito: 7000-16.0272.200.2515
3390.03 - PENSÕES R\$ 200.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 200.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-17.0272.200.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390.03 - PENSÕES R\$ 990.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: PREVIMPA
 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
 3390.03 - PENSÕES R\$ 990.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-17.0272.200.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMAE
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: PREVIMPA
 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
 3390.03 - PENSÕES R\$ 10.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-17.0272.200.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU
 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 253.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: PREVIMPA
 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
 3390.03 - PENSÕES R\$ 253.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-17.0272.200.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 38.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: PREVIMPA
 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
 3390.03 - PENSÕES R\$ 38.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-17.0272.200.2520 - SALÁRIO-FAMÍLIA,AUX-DOENÇA, SAL-MATERNIDADE-DMLU
 3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 12.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: PREVIMPA
 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
 3390.03 - PENSÕES R\$ 12.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 25.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: PREVIMPA
 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 4.767.600,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.367, de 16 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 1.429.675,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF
 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 175.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF
 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 175.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 6004-.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO- EDUCATIVO SASE-FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 622.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6004-08.0244.112.2256 - ABRIGAGEM P/ POP. ADULTA - SUBV. SOCIAIS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 128.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 220.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6004-12.0244.101.2497 - SASE-TRAVESSIA-FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 274.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO- EDUCATIVO SASE-FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 292.000,00
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 292.000,00

Crédito: 6004-12.0244.107.2337 - TRABALHO EDUCATIVO
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 42.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 42.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 160.000,00
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 160.000,00

Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 51.675,00
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 51.675,00

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À PPDS(PCDS) E SURDOS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 81.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6004-08.0244.112.2256 - ABRIGAGEM P/ POP. ADULTA - SUBV. SOCIAIS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 81.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.429.675,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.
 João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.378, de 27 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 894.916,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881 de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 14.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 14.800,00

Crédito: 0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.180,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 7.180,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00
Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.700,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 15.700,00

Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.870,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.870,00

Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.820,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.820,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 704,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 704,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 45.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1005-13.0391.114.1298 - MEMÓRIA DA CIDADE - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1005-13.0391.114.1298 - MEMÓRIA DA CIDADE - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 20.000,00

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 135.337,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 135.337,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 15.000,00

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 99.376,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 99.376,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 234.838,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 234.838,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 36.994,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 36.994,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 18.646,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 18.646,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 70.000,00
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 70.000,00

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 34.141,00
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 34.141,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Crédito: 2004-18.0541.200.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNDO PRÓ-AMBIENTE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.900,00
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 13.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.410,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.410,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 894.916,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.380, de 27 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 3.081.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Crédito: 4000-17.0512.119.1264 - AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 200.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.119.1264 - AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.110.1267 - PROGRAMAÇÃO DE REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.110.1267 - PROGRAMAÇÃO DE REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.700.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS-SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.200.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS-SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA 3290.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 3.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 3.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 85.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 85.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 35.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 8.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-28.0846.998.9004 - PASEP 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 8.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 3.081.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.382, de 28 de novembro de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 8.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Crédito: 3101-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL 3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 8.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 8.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 8.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.383, de 28 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 208.164,48, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO À FAMÍLIA-NASF
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 160.000,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 160.000,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-12.0244.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 33.024,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 33.024,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6001-12.0244.107.2489 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.140,48
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004-12.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE-FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 15.140,48
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Valor Total do Decreto: R\$ 208.164,48

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.386, de 30 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 21.884.223,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO
Crédito: 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 500,00

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 400,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 400,00

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 29.528,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 29.528,00

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 300.000,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 300.000,00

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 22.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 22.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.130,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ. DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.130,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 9.000,00

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 512.408,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 512.408,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES	R\$ 20.000,00	3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 460,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0601-27.0812.100.2371 - PROMOÇÃO À SAÚDE		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
PERMANENTE	R\$ 744,00	3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 460,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS	
1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE		3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.035,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 744,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS	
Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV		3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$ 948,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.990,00	DESPORTIVAS E OUTRAS	
Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV		1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.990,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 87,00
Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00	3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.732,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 2.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL		3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.732,00
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 630.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 630.000,00	3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.322,00
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.500,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.322,00
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00	Crédito: 1005-13.0391.112.2434 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - MEMÓRIA DO CINEMA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 232,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - MONUMENTA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.400,00	1005-13.0391.112.2434 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - MEMÓRIA DO CINEMA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 232,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1001-13.0392.116.1296 - MONUMENTA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.400,00	Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.300,00
Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.300,00
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.500,00	Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 500,00	1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 50.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 420,00	Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO	
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.251,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL		Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 200,00	1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.251,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 220,00	Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 300,00
		Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 796.416,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 796.416,00	Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R\$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 2.000,00
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Crédito: 1502-12.0271.200.2116 - ENC DE PREV-IAPAS,FGTS - ED. INFANTIL	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.069,00	3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 5.000,00
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.069,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.700.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R\$ 9.700.000,00
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 9.700.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 155.300,00	Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 514.663,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 155.300,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.000,00	1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 14.663,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 500.000,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.000,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 750.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1501-12.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA		Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 750.000,00
3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 25.000,00	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 25.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 2.000.000,00
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.400,00	Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.070,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.400,00	1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.070,00
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 33.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 420,00
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 33.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE	
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 420,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.100.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 3.100.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 56.481,00
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 56.481,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 3.000,00	Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 220.323,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL		3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.500,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.838,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 204.485,00	0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 1502-12.0271.200.2113 - ENC. DE PREVIDÊNCIA - IAPAS E FGTS-ENS. REG.		3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 5.129,00
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 17.000,00	1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 1502-12.0271.200.2113 - ENC. DE PREVIDÊNCIA - IAPAS E FGTS-ENS. REG.		3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.700,00
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00		

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 12.671,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Crédito: 1801-10.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 145.000,00
 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 145.000,00

Crédito: 1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 14.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.113.1182 - REGULAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE CULTURAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 4.000,00

Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 30.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 30.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 129.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 82.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 12.500,00

Crédito: 2004-18.0541.200.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNDO PRÓ-AMBIENTE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.182,00
 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 8.182,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Crédito: 2100-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 450.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 450.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 35.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 35.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2302-08.0243.200.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.489.888,00
 Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.489.888,00

Crédito: 2302-08.0243.109.2474 - FUNCRIANÇA - EDUCAÇÃO INFANTIL, PPDS, SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO E TRABALHO EDUCATIVO
 4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 485.859,00
 Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 485.859,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
 Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.700,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 3.700,00
 Valor Total do Decreto: R\$21.884.223,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de novembro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
 Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO 9

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2006.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E COORDENADORES-GE-RAIS DE GABINETES.

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

considerando os Princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Prevenção na gestão ambiental;

considerando que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, conforme dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 6.938/81;

considerando o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 6.938/81, regulamentado pelo Decreto nº 4.297/02, que estabelece os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, dentre eles o zoneamento ambiental;

considerando que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre prevê, em seu art. 236, que o Município desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente;

considerando que o zoneamento ecológico-ambiental é um dos instrumentos da Política Municipal do Meio Ambiente, de acordo com o artigo 17, inciso

II, da Lei Complementar nº 369/96;

considerando que cumpre ao Poder Público buscar, através dos instrumentos legais existentes, a permanente qualidade de vida da população de Porto Alegre;

DETERMINO:

I – A formação, no âmbito da Administração Municipal, de um Grupo de Trabalho para elaborar o Zoneamento Ecológico-Ambiental (GTZEA) do Município de Porto Alegre.

II – O Grupo de Trabalho será composto por 02 (dois) representantes titulares, e respectivos suplentes, dos seguintes órgãos da Administração Direta, ficando a cargo de cada órgão indicar seus representantes:

- Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;
- Procuradoria-Geral do Município – PGM;
- Secretaria Municipal da Fazenda – SMF;

d) Secretaria do Planejamento Municipal – SPM.

III – A coordenação do Grupo de Trabalho caberá aos representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

IV – A base de informações do Zoneamento Ecológico-Ambiental deverá ser compartilhada entre todos os diversos órgãos Administração Pública.

V – O Grupo de Trabalho terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

VI – O Zoneamento Ecológico-Ambiental deverá ser armazenado em formato impresso e eletrônico, constituindo banco de dados disponível à sociedade.

VII – O Grupo de Trabalho poderá propor ao Executivo Municipal a assinatura de convênios com entidades públicas e privadas, que concorram a esta Ordem de Serviço.

VIII – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, procuradora, deste Município, como representante da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, em substituição à conselheira CRISTIANE CATARINA F. DE OLIVEIRA, para integrar o 1º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 1º.4 a 31.12.06, através do Ato 163 de 5.12.06 (processo 1.52100.04.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 558403, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 782 de 25.11.06 (processo 1.51133.06.7).

EXONERA, por solicitação, ANA SELENE MICLAS, 558002/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 783 de 29.11.06 (processo 1.53744.06.3).

EXONERA, por solicitação, ANDRE LUIS MARKS, 373180/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 784 de 29.11.06 (processo 1.51899.06.0).

EXONERA, por solicitação, THIAGO COSTA LISBOA, 464342, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.10.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 785 de 25.11.06 (processo 1.46502.06.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 411, homologado em 23.9.02, autorizado em 14.9.06, ANDERSON RECH LAZZARON, médico – Cirurgia-Geral – 3º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 651 de 19.9.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 714 de 24.11.06 (processo 1.29715.06.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 72063, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 993 de 10.12.04, que o transpôs para o Quadro dos Cargos de Provento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 1º do Decreto 14806 de 13.1.05, através do Ato 781 de 25.11.06 (processo 1.59760.02.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALMOR PEREIRA DE MOURA, 73055/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de responsável por ati-

dades II, 1114, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1176 de 28.11.06 (processo 1.54293.06.5).

DESIGNA JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 248001/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1182 de 28.11.06 (processo 1.54292.06.9).

DISPENSA ALMIR LORETO FIALHO, 89993/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de responsável por atividades II, 1114, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1175 de 28.11.06 (processo 1.54293.06.5).

DISPENSA JULIO DA SILVA LOPES, 271667/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1181 de 28.11.06 (processo 1.54292.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a NELI FRANCO BARBOSA, 13426.2, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1140 de 10.10.05, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 4.8.05, com o provento proporcional, quanto à base legal, ao valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 9217,5/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 11399.0200/05.0, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CÍC 14093294020, PASEP 10251349966, através do Ato 1463 de 24.11.06 (processo 1.37866.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISA, em relação a REGINA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, 436.6, estatutária, assistente legislativa VI, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o provento, alterando a denominação do cargo, concedendo o grau mais elevado da classe, 11c, a contar de 1º.7.04, com o provento no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigos 3º e 4º da Resolução 1817 de 30.6.04; vencimento com referência 11c, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 7428/94

e Resolução de Mesa 345/06; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – assistente de gabinete, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 39, inciso I da Lei 5811/86, artigo 181, caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade de natureza especial, artigo 47, § 1º da Lei 5811/86, CPF 16073410000, PASEP 10067237018, através do Ato 1461 de 23.11.06 (processo 1.40459.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADELINO MORAES MACHADO, 3666.5, falecido em 25.4.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 385 de 22.4.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JESSI DE ALMEIDA MACHADO, 4175.6, CPF 73681369020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – chefe de serviço, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1466 de 23.11.06 (processo 1.25962.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE RENATO BERNARDES LOPES, 1970.3, falecido em 18.1.01, estatutário, guarda-municipal, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DO CARMO FARIAS, 4321.6, CPF 21945322004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1468 de 23.11.06 (processo 1.31729.05.3). **“Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AMAURI SITTONI, 270.9, falecido em 20.7.99, estatutário, agente de serviços externos, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 476 de 18.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JORACI MARIA DA SILVA SITTONI, 1888.7, CPF 94675201091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” e 180, alterado pela Lei Complementar 147/86 e Lei Complementar 162/87; serviço extraordinário - média 57h24min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1469 de 23.11.06 (processo 1.18812.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SAMUEL SILVEIRA PINTO, 20514.6, falecido em 24.3.01, estatutário, jardineiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1044 de 26.11.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ANGÉLICA DA COSTA PINTO, 4263.0, CPF 71781633053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1470 de 23.11.06 (processo 1.25567.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÉNIO ALMEIDA LIMA, 4194.7, falecido em 3.7.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1514 de 14.10.83, para adequar a pensão ao valor

que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ERENITA TEREZINHA DA SILVA LIMA, 4183.0, CPF 00502643030, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1474 de 23.11.06 (processo 1.26525.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FERNANDO SILVEIRA E SILVA, 8206.5, falecido em 4.4.01, estatutário, maquinista, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 110 de 16.2.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 4090.7, CPF 34612513053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 63h17min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1475 de 23.11.06 (processo 1.25571.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA DE FÁTIMA CERVEIRA DA SILVA, 233824/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 212 de 24.11.06 (processo 1.54518.06.7).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, do Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 9521003, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 27.11.06.

DESIGNA PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da

Gerência de Expediente e Pessoal, do Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 9521003, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 27.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160005, lotação 23609002, substituindo ESTER LUÍSA CARDOSO CORREA, 124981, AA.1.05.06, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 8 a 22.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 21.11.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.06, em relação a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 276331, motorista, OP.1.15.04, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 167 de 20.2.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 678 de 25.11.06 (processo 1.7731.05.1).

RESOLVE aplicar penalidade de repreensão a JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 204 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, tendo em vista o disposto no artigo 214, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como o julgamento constante no processo 1.52310.05.1, através da Portaria 660 de 20.11.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 31.10.06, em relação a GISELE MALLMANN, 456011/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 3382 de 28.11.06 (processo 1.55197.06.0).

CONCEDE a JOÃO GLECI AJALA PEREIRA, 309555/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 2 a 16.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3343 de 23.11.06 (processo 1.54109.06.0).

CONCEDE a JULIO CESAR CORREA DA COSTA, 308885/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 2 a 16.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3370 de 27.11.06 (processo 1.52798.06.2).

CONVOCA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Equipe de Licitações e Contratos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 31.10.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 3377 de 28.11.06 (processo 1.51974.06.1).

CONVOCA ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.11 a 30.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3383 de 28.11.06 (processo 1.55196.06.3).

CONVOCA ANDREIA TODESCHINI MERLO, 556595/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Superintendência de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de traba-

lho, de 30.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria de 3384 de 28.11.06 (processo 1.55196.06.3).

CONVOCA JOÃO PAULO FILOMENA DIEHL, 811169/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.11 a 3.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3385 de 28.11.06 (processo 1.55196.06.3).

CONVOCA PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL, 816740/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.11 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3386 de 28.11.06 (processo 1.55196.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 6.11.06, em relação a VÂNIA MARIA ADAM, 162064, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 848 de 29.3.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3368 de 27.11.06 (processo 1.54788.06.4).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANI KERBER JARDIM, 519884, procurador, ES.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 3525002, da PGA/AF, da Procuradoria-Geral do Município, 03.807.003, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 7.11.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 67 de 21.11.06.

DESIGNA GIOVANI KERBER JARDIM, 519884, procurador, ES.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 3525002, da PGA/AF, da Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.10.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 68 de 21.11.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.46439.05.6, através da Portaria 676 de 22.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.53998.06.5, através da Portaria 678 de 22.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e JQUES SALVADOR SOUZA, 33716.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 65/06, que trata de serviços de coquetel para 250 pessoas, para a Noite do Livro – entrega do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.12.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 287 de 27.11.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o desenhista JORGE LUIS PORTANOVA, 28890.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 69/06, que trata de serviços de confecção e instalação de três cortinas para Reserva Técnica Pinacoteca Aldo Locatelli, para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia

7.12.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 288 de 28.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONARDO CARVALHO FRAGA, 388420, a se afastar de suas funções, para participar do 61º Congresso Brasileiro da Cardiologia, de 21 a 25.10.06, em Recife, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 823 de 22.11.06 (processo 1.39818.06.3).

AUTORIZA PAULO VICENTE SPARAMO CAMARGO, 283700, a se afastar de suas funções, para participar do 61º Congresso Brasileiro da Cardiologia, de 21 a 25.10.06, em Recife, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 825 de 22.11.06 (processo 1.42545.06.4).

DESIGNA CRISTINE STELLO, 53626.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18602004, substituindo MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 50320.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 18.12.06 a 16.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 13.11.06.

DESIGNA MARIA DOREMA BORGES, 61620.8, agente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602012, substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5.12.05 a 3.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 17.11.06.

DESIGNA ANA MARIA HENCK, 18254.3/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602012, substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 4.12.06 a 2.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 17.11.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51107.06.6, através da Portaria 783 de 9.11.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51106.06.0, através da Portaria 785 de 9.11.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, assistente administrativo, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.44417.06.3, através da Portaria 814 de 20.11.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.52754.06.5, através da Portaria 817 de 21.11.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSANE MORTARI CICONET, 228427, enfermeira, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso de Rede Brasileira de Cooperação em Emergências, em Niterói/RJ, de 28.11 a 1º.12.06, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 198 de 17.11.06 (processo 1.51807.06.8).

CONCEDE autorização a GLADIS JUNG, enfermeira, 536614, para se afastar do Município, de 8 a 11.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Atendimento ao Traumatizado, em Salvador/Bahia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 17.11.06 (processo 1.45736.06.5).

CONCEDE autorização a MARIA LIEGE BAZANELLA DE OLIVEIRA, 256150, médica, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso de Rede Brasileira de Cooperação em Emergências, em Niterói/RJ, de 28.11 a 1º.12.06, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 20.11.06 (processo 1.51806.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO

DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELOCIR VIEIRA, 20887.8, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo HÉLIO PADILHA, 29450.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 20.11.06.

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 11300.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 3.12.06 a 1º.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 20.11.06.

DESIGNA SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Vilas do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302007, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 24734.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 20.11 a 19.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 160 de 22.11.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE LIMAS, 26823.1, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04501002, substituindo GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 29490.4, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 22.11 a 6.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 22.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 16280.5; PAULO JULIANO ZANIN VALENTIN, 80462.1; RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 22919.5; ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 36092.5, e RAFAEL SCHMIEDEL, 59086.4, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Equipe Permanente de Convênios da Secretaria Municipal da Juventude, em cumprimento ao Decreto 11417/96 e suas alterações, através da Portaria 6 de 29.10.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA ELPÍDIO DAROSA KEPLER 75966.4, agente de manutenção, nível três, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para a Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 27.11.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 408 de 28.11.06 (Memorando 128/06 ADES).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.40214.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MACHADO, 22465.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.5.06.

Processo 1.11340.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CESAR ROBERTO DA S. SILVEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.21623.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.22165.06.1 - Indefere, em 16.11.06, a solicitação apresentada por CARLOS AUGUSTO LOPES, 29886.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono das faltas em plantão, código 10, de 3.4 a 1º.5.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.22428.06.2 - Indefere, em 25.11.06, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado pelo processo 1.2154.06.4, de abono da meia-falta, código 2, do dia 13.12.05, apresentada por WARLY FRANCO DA SILVA, 10150.6, apontador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.22736.06.9 - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 29831.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, de abono das faltas, código 1, dos dias 18 e 19.4.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.33359.06.7 - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por MARCO AURÉLIO NEVES DA SILVEIRA, 27438.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 30.5.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.39817.06.7 - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por JULIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 30308.5, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais, de abono das faltas, código 1, dos dias 20, 24 a 27.7.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.41892.06.2 - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 6448.0, eletricitista, da Secretaria Municipal de Administração, de abono das faltas, código 1, dos dias 5 e 6.7.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.44707.06.1 - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por VANDERLEI FONTANELLA, 45910.3, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, de abono da falta, código 1, do dia 8.6.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.47747.06.4 - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por PAULO CESAR DOS SANTOS BALTAZAR, 17636.1, operário CLT, do Departamento de Esgotos Pluviais, de abono das faltas, código 1, de 23 a 25 e de 28 a 31.8.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.44922.06.0 - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por JOÃO ROQUE DA SILVA, 8163.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 6.1.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.45581.06.1 - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por ZAIR FERREIRA MARTINS, 20724.2, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de abono das faltas, código 1, dos dias 13 a 17.2.06, 2 a 5, 8 a 9.5.06, 1º, 2, 5 a 7, 12 a 14, 16, 22, 23, 26, 27 e 29.6.06, 3 a 7, 10 a 12, 17 a 21, 24 a 27 e 31.7.06, 1º a 4, 14 a 18, 21 a 25.8.06, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.52332.06.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELOMAR CARLOS DA SILVA, 12230.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44710.06.2 - Indefere, em 28.11.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, pela procuradora CRISTINA PAVÃO SCHMITZ, OAB/RS 42.442, em nome de ANETE GUEDES BENADUCE SILVEIRA, 43410.0, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.53710.06.1 - Concede, em 27.11.06, a ANDRÉA SCALETZKY, 01.44228.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, licença-maternidade de 120 dias, a contar de 10.11.06, e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.2155.06 - Defere, em 23.11.06, a solicitação de averbação de tempo de Serviço Público Municipal, apresentada por ANGÉLICA KONZEN, 76435.0, coordenadora B, da Coordenação de Recursos Humanos, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 29.3.06 a 30.3.06

Total averbado: 2 dias = 0 ano 0 mês 2 dias

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3.1690.02.7 - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe integralmente as conclusões do Parecer do COMAP 18604/06, onde figura como indiciado HENRIQUE DIAS, 2026.3, e decide pelo arquivamento do presente processo de inquérito, pelo mesmo não atender dispositivos estatutários.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios, na 2ª quinzena de dezembro de 2006, dos seguintes estudantes:

Secretaria	Matr.	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
GP	77985.7.01	1734	GIOVANA SANTOS BARBOSA	30/12/2006	902	ENSINO MEDIO
GP	82169.2.01	2020	MICHELE LIMA GOMES	16/12/2006	902	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-MEDIO
GP	82108.4.01	2033	RODRIGO DA SILVA FERNANDES	16/12/2006	902	FILOSOFIA
GP/GPO	78044.6.02	1728	GUILHERME COSTA GRANDO	22/12/2006	907	ENSINO MEDIO
GP/GPO	82024.9.01	1934	REGIS MACHADO DE SOUZA FILHO	30/12/2006	907	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
PGM	80963.1.01	794	LIDIANI DE MELLO	22/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	81112.1.02	2142	LIEGE DA ROCHA MORAIS	29/12/2006	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	81479.1.02	2131	LUCAS CUSIN SOARES	25/12/2006	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	81246.0.02	2143	RAPHAEL DE BARROS PETERSEN	30/12/2006	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	81288.5.02	2034	VINICIUS LOPES GARCIA	16/12/2006	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SEACIS	79803.7.01	3595	KAUAN CRUZ DA SILVA	28/12/2006	925	ENSINO MEDIO
SMA	81416.0.01	1425	CLARISSE DA COSTA FERNANDES	22/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMA	41319.0.02	2123	EDUARDO PORTO ALEGRE GARCIA	29/12/2006	912	EDUCACAO FISICA
SMA	16105.9.01	3575	ELIS GONCALVES DE OLIVEIRA	20/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMA	77868.3.02	3696	KELEN RAMOS TRAJANO	23/12/2006	912	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESARIAL
SMA	77830.0.02	272	LILIANE GONCALVES VARGAS	20/12/2006	912	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-MEDIO
SMAM	80145.0.01	3548	LUNA CAMARGO PESCE	16/12/2006	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS

SMAM	77925.0 01	2068	MARIANA DAIELLO	20/12/2006	920	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	SMS	82186.2 01	284	CLAUDIA JAESCHKE SCHNEIDER	31/12/2006	801	MEDICINA
SMAM	82234.9 01	2036	MARINA PAGEL FERREIRA	25/12/2006	920	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SMS	82157.6 01	1996	CLEVERSON RITIELLI PEREIRA SCHUTZ	16/12/2006	161	ENSINO MEDIO
SMAM	38923.0 02	1821	SABRINA DA LUZ MULLER	25/12/2006	820	GEOGRAFIA	SMS	81920.0 01	202	CRISTIANO DE OLIVEIRA ROXO	31/12/2006	801	MEDICINA
SMC	81273.3 01	1212	CAROLINA RABALDO CONCEICAO	31/12/2006	910	ENSINO MEDIO	SMS	82200.3 01	383	CRISTIANO RAMOS BRAUN	31/12/2006	801	MEDICINA
SMC	80201.6 01	3633	VERONICA SANTIAGO	27/12/2006	910	ENSINO MEDIO	SMS	81988.0 01	363	CRISTIANO SCARTAZZINI	31/12/2006	801	MEDICINA
SMCPGL	82045.6 01	1957	LUCILEINE DA SILVA	18/12/2006	923	ENSINO MEDIO	SMS	82240.4 01	2053	CRISTINA CARNEIRO HRETZAK	23/12/2006	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMCPGL	78049.5 02	3	MANOELA DA ROSA	18/12/2006	900	ENSINO ESPECIAL	SMS	82362.7 01	248	CRISTINA CORTIANA FERREIRA MONTAGNER	31/12/2006	801	MEDICINA
SME	82260.0 01	2078	CLEBER LUIS COSTA DA SILVA	25/12/2006	906	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMS	81921.1 01	203	CRISTINA GOES SCHAURICH	31/12/2006	801	MEDICINA
SME	15442.0 01	3588	MICHELE DA SILVA MADRUGA	19/12/2006	906	EDUCACAO FISICA	SMS	82183.7 01	388	CRISTINA SAUTER	31/12/2006	801	MEDICINA
SME	82241.6 01	2057	RODRIGO DA SILVA LARANGUEIRA	25/12/2006	906	EDUCACAO FISICA	SMS	83406.6 01	3334	CRISTINE DIETERICH RAYA	16/12/2006	801	FISIOTERAPIA
SME	15392.0 01	3586	SCHIRLA PATRIC M RODRIGUES	17/12/2006	906	EDUCACAO FISICA	SMS	82361.5 01	247	CYNTHIA KEITEL DA SILVA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	59185.6 03	644	ADRIANA PAIVA DA SILVA	22/12/2006	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	SMS	80279.0 01	36	DAIANA LETICIA STRECK	30/12/2006	36	ENFERMAGEM
SMED	83404.2 01	3336	ALESSANDRA STRASSBURGER DE SOUZA	23/12/2006	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	SMS	82363.9 01	249	DAIANE MENDONCA GOTTILIEB	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	81054.2 01	894	ALINE DA ROSA MATOS	22/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	81922.3 01	204	DANIEL COSTA AGUIAR	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	78022.7 02	86	ANA PAULA OLIVEIRA BARBOSA	27/12/2006	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	SMS	81923.5 01	205	DANIEL GEHLEN	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	81046.3 01	905	BIBIANA OZORIO BISCARRA	22/12/2006	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	81964.8 01	285	DANIEL LEMONS DA SILVA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	57067.1 03	354	CAMILA PIETRA MACIEL	31/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	82060.2 01	372	DANIEL PEREIRA DE MESQUITA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	36085.8 02	3246	CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS FIRME	16/12/2006	815	EDUCACAO FISICA	SMS	82205.2 01	381	DAVID SOSA DIAS	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82132.1 01	1984	CAROLINE ALVES RIBEIRO	18/12/2006	101	LETRAS	SMS	83354.2 01	3281	DEBORA CARINA DE SOUZA	16/12/2006	818	ENFERMAGEM
SMED	82138.2 01	1987	CRISTIANE NICOLAY	18/12/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	81320.8 01	1296	DEBORA DA SILVA SAVI	22/12/2006	161	ENSINO MEDIO
SMED	81591.6 01	1613	CRISTIANE URBAN TELLES	22/12/2006	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SMS	82364.0 01	250	DEBORA POLETO TODESCHINI	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	81225.3 01	1164	DEISE DO AMARAL SOARES	31/12/2006	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	81924.7 01	206	DENISE ROTTA RUTTKAY PEREIRA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	26927.2 03	2477	EMA CRUZ LUCAS	31/12/2006	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	82347.0 01	251	DIEGO ALEX OSS	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	15285.0 02	602	ERIKA SILVEIRA DOS SANTOS	31/12/2006	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	82348.2 01	252	DIEGO CALDIERARO MORALES	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82139.4 01	2001	FABIANO FONTES FEIJO	16/12/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	81965.0 01	286	DIEGO DI MARCO ATAIDES	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82266.0 01	2083	FERNANDA HUGENTOBLE COSTA	25/12/2006	101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SMS	77994.8 02	684	DIEGO SAVARIS SCHERER	22/12/2006	161	ENSINO MEDIO
SMED	80275.2 01	10	FRANCISCO CIURO NETO	23/12/2006	900	ENSINO ESPECIAL	SMS	82091.2 01	287	DIAGO ANDRE TAFFAREL	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82133.3 01	1985	GILDA MEDEIROS DE MAGALHAES DA SILVA	16/12/2006	101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SMS	82317.2 01	253	DOUGLAS DREYER NUNES	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	78070.7 02	575	GISELE VIDAL DE ALBUQUERQUE	31/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	81966.1 01	288	DOUGLAS WESTPHAL	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	81024.4 01	881	GISLAINE GUIMARAES DA SILVA	22/12/2006	915	ENSINO MEDIO	SMS	82318.4 01	254	EDMILSON ALMEIDA FIEL	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	79736.7 02	321	GRACIELA CAROLINA RODRIGUES CHRISTELLO	31/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	82319.6 01	255	EDUARDO PFLUG COMPARSI	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	77947.0 01	1677	GRASIELA ROSA DA SILVA	18/12/2006	915	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	SMS	82092.4 01	289	EDUARDO REINDOLFF DA MOTA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	15817.6 02	680	IVANA MAGALSKI ESPILLER	31/12/2006	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	82320.2 01	256	EDUARDO SOIREFMANN	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	19793.5 05	3743	IZABEL MACHADO CHAGAS	31/12/2006	101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SMS	82092.4 01	289	ELIAS DAL MORO MAITO	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82152.7 01	2009	JULIA CECILIA DA COSTA RODRIGUES	16/12/2006	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	79434.2 01	3636	ELIAS DE PELLEGRIN ROSSI	16/12/2006	818	PSICOLOGIA
SMED	80862.6 01	712	JULIANA ROSA DE MELO	31/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	81857.7 01	1830	ELIZABETE FERREIRA DORNELLES	16/12/2006	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMED	81085.2 01	1009	KARINE DA SILVA TEIXEIRA	22/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	82083.3 01	379	ELTON SANO ALVES	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	79710.0 02	322	KELEON RODRIGUES PIMENTEL	31/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	29648.2 03	370	EMERSON FERREIRO MORELLO	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	80234.0 01	2069	LEANDRO MADEIRA OLIVEIRA	23/12/2006	77	TECNICO EM ADMINISTRACAO	SMS	82322.6 01	257	ENRICO SFOGGIA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	79758.6 02	367	LUANA MONTEIRO DE SOUZA	31/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	15685.4 02	3202	EVELISE OLIVEIRA PACHECO	16/12/2006	801	FISIOTERAPIA
SMED	58635.6 03	998	LUCIANA WALTER MACHADO	18/12/2006	101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	SMS	81980.6 01	334	EZEQUIEL MORENO UNGARETTI LIMA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	15635.0 02	365	LUCIANE DAVID DE MATTOS	31/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	59378.6 02	387	FABIANE BORSSATO	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	14975.8 03	833	LUCIANE PEREIRA FONSECA	22/12/2006	77	ENSINO MEDIO	SMS	81925.9 01	207	FABIO GIARDINI POGORELSKY	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82141.2 01	1988	LUCIANO PEREIRA RODRIGUES	18/12/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	82323.8 01	258	FABIO TREMEA CICHELEIRO	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	15812.7 03	406	LUCIELE RIBEIRO LIRIO	18/12/2006	75	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	SMS	82325.1 01	259	FELIPE PERARO AZAMBUJA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	81539.4 01	2528	LUIS ALBERTO SANTOS DA SILVA	18/12/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	82093.6 01	290	FERNANDA WEYNE MAGNUS	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	80615.0 02	1975	LUIS RICARDO ALVES DE BRITO	18/12/2006	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	81927.2 01	208	FERNANDA DE SOUZA PACHECO	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82179.5 01	2028	LUIZ HENRIQUE DE MORAES SALVADOR	22/12/2006	151	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	SMS	82327.5 01	260	FERNANDA FARIAS VIANNA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82134.5 01	1986	MARCIA GABRIELA SAGARDIA DE OLIVEIRA	18/12/2006	101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SMS	82194.1 01	335	FERNANDA PICOLI	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	16048.1 02	310	MARILEI MUNHOZ DOS SANTOS NOBRE	31/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	82314.7 01	2140	FERNANDO CARVALHO RODRIGUES	30/12/2006	901	ENSINO MEDIO
SMED	42525.7 02	1047	MELISSA XAVIER LOPES	31/12/2006	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	81967.3 01	291	FERNANDO HAMILTON VIERA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	81530.8 01	1541	NATHALIE SCHNEIDER	22/12/2006	101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SMS	82094.8 01	292	FERNANDO LAZZERON BERTOGLIO	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	83236.7 01	3145	PATRICIA SIMONETTI	23/12/2006	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	SMS	82067.5 01	336	FERNANDO PANSARDI CABREIRA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82301.9 01	2116	RAPHAEL ANDRADE DA CUNHA	30/12/2006	101	EDUCACAO FISICA	SMS	82331.7 01	262	FILIPE DARI KRUGER	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82226.0 01	2062	RODRIGO STRASSBURGER DE SOUZA	23/12/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	82329.9 01	261	FILIPE LGAYER CASAGRANDE	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	79673.9 01	3681	ROSANGELA FAUSTINO ALMEIDA	26/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	82333.0 01	263	FLAVIA GABE BELTRAMI	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	81071.2 01	926	ROSANGELA NUSSEMEYER PORTO	22/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	81981.8 01	337	FRANCIELI DENISE DOLVITSCH	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82222.2 01	4	RUDINEI ENDRUCHAK QUEVEDO JUNIOR	22/12/2006	900	ENSINO ESPECIAL	SMS	82066.3 01	338	FRANCISCO FELIPE LAITANO	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	79763.0 02	745	SHERON NOBRE DE AVILA	31/12/2006	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	81968.5 01	293	FRANCISCO SCORNAVACCA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	80809.2 01	599	SOLANGE MARIA HERMES	16/12/2006	82	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	SMS	82334.2 01	264	GABRIEL XAVIER MARANTES	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82151.5 01	1993	TANIA TERESINHA OLIVEIRA DE MATTOS	18/12/2006	100	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	SMS	82082.1 01	365	GABRIELA FORTES ESCOBAR	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	78534.1 02	359	THAIS HERMANN DOS SANTOS	31/12/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	80281.8 01	2022	GABRIELA LISANGELA DELLA FLORA DA SILVA	30/12/2006	901	ENFERMAGEM
SMED	82130.8 01	1982	VALERIA DE AGUIAR DUARTE	16/12/2006	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	SMS	81969.7 01	294	GABRIELA MARQUES SEEGER	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	79930.3 02	2941	VANIA IARA VICENTE LACERDA	23/12/2006	101	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL/EJA	SMS	81928.4 01	209	GABRIELA MYNARSKI MARTINS COSTA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	82220.9 01	2060	VINICIUS ANDRADES PAIXAO	22/12/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	82187.4 01	295	GABRIELA PILAU DE ABREU	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED	15638.6 02	1071	VIVIANE RODRIGUES MACHADO	22/12/2006	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	15545.0 02	3661	GABRIELA TREMARIN	27/12/2006	116	FARMACIA
SMED	82264.7 01	2081	WALESCA PIRES BARBIANI	25/12/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA	SMS	82336.6 01	265	GIOVANI SCHIRMER VENDRAME	31/12/2006	801	MEDICINA
SMF	82177.1 01	2031	DIEGO ARRUDA IRIGOITE	22/12/2006	813	CIENCIAS CONTABEIS	SMS	82337.8 01	266	GIOVANNA CAROLINA GARDINI ZANETTA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMF	79687.9 01	3077	PRISCILA BORBA DO NASCIMENTO	31/12/2006	913	ENSINO MEDIO	SMS	81948.0 01	296	GRAZIELA SMANOTTO RODRIGUES	31/12/2006	801	MEDICINA
SMF	82219.2 01	2059	ROBERTA VIANA BEHRENDIS	22/12/2006	913	ARQUITETURA E URBANISMO	SMS	81986.7 01	354	GREIZY MODO			

SMS	81951.0.01	310	MONICA GUZINSKI RODRIGUES	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	81940.5.01	220	MONICA LEON BACIL	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	81973.9.01	311	NATALIA SONEGO FERNANDES	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	83299.9.01	3205	NIVEA REICHERT	16/12/2006	801	FISIOTERAPIA
SMS	82191.6.01	312	PATRICIA DA SILVA PASSOS	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82100.0.01	313	PATRICIA MARIA BARROS THOMAS	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	81941.7.01	221	PATRICIA MOURA ZWONOK	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	80964.3.01	793	PAULA VATER PACHECO	22/12/2006	918	ENSINO MEDIO
SMS	82101.1.01	314	PAULO CERUTTI FRANCISCATTO	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82081.0.01	367	PEDRO SALOMAO PICCININI	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82279.9.01	2091	PRISCILA SOUZA NUNES	25/12/2006	901	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	82276.3.01	2095	PRISCILLA AZAMBUJA LOPES DE SOUZA	30/12/2006	162	NUTRICAO
SMS	82192.8.01	315	RACHEL MENEZES HESSLER	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	81942.9.01	222	RAFAEL DE AZEVEDO BRAGA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82056.0.01	351	RAFAEL WAYSS	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	81908.9.01	223	RAFAELA BLEIL	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82102.3.01	316	RAQUEL BARTH CAMPANI	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	83300.1.01	3200	RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	22/12/2006	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	80845.6.01	835	REGIS MACIEL CURIASSA	22/12/2006	918	ENSINO MEDIO
SMS	82061.4.01	380	RENARD COGNO AZUBEL	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	81943.0.01	224	RENATA BITENCOURT DE OLIVEIRA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82197.7.01	386	RENATA ORTIZ PEDRINI	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	81944.2.01	225	RENATA ROSA DA SILVA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	81945.4.01	226	RENATA SPIER MONTEIRO	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	14265.0.02	3359	RENATO ROBERTO MENZEL NETO	23/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82193.0.01	327	ROBERTA MABONI LADNIUK	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82103.5.01	317	RODRIGO EDUARDO ORGO DE FREITAS	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82104.7.01	218	SAMUEL UEZ	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82073.0.01	319	SANDRO RENE PINTO DE SOUSA MIGUEL	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82203.9.01	359	SILVIO ZALTRON MORELLI	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	81975.2.01	326	SMILE CALISTO DA COSTA BECKER	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82239.8.01	2052	SOLANGE PRUCH ENGEL	23/12/2006	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	81974.0.01	320	TAINA DE FREITAS CALVETTE	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82064.0.01	352	TELMA GIORDANI	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82076.6.01	357	THAIS HOFMANN CACHAFEIRO	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	81946.6.01	227	THAIS RODRIGUES	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	81947.8.01	228	THIAGO GONZALEZ BARBOSA E SILVA	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82206.4.01	378	THIAGO RODRIGO TRAESEL	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82086.9.01	362	THOMAS DAL PONTE	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82057.2.01	353	VALERIA CAROLINE PEREIRA SANTOS	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	80966.7.01	807	VERONICA PAZ DE OLIVEIRA	22/12/2006	161	ENSINO MEDIO
SMS	82085.7.01	375	VINICIUS CONTE PICCININI	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82072.9.01	321	VINICIUS JARDIM CAMPOS	31/12/2006	801	MEDICINA
SMS	82071.7.01	322	VITOR CARLOS THUME BREDA	31/12/2006	801	MEDICINA
SPM	15361.0.02	40	ALINE LUDWIG	31/12/2006	98	ARQUITETURA E URBANISMO
SPM	80248.0.01	3710	EFRAIM MOTA LUCIO ANGELO	27/12/2006	919	TECNICO EM ESTRADAS

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret. Nome	ERGON	Nº	Projeto	DATA	N SOL
			TERMO	CESSACAO	
CCS LEON FARIAS ACUNHA	827451	2572	121 GABINETE DE IMPRENSA	8/12/2006	1334/06
CCS MICHAEL LUTZ DA SILVA	800949	786	121 GABINETE DE IMPRENSA	28/11/2006	1333/06
DEI RITA DE CASSIA SANTOS ALVES	837249	3613	7 ESCOLAS	1/12/2006	1341/06

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 354, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre normas gerais de segurança interna da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, para superintender os serviços administrativos da Câmara, e artigo 57, XV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

considerando o grande fluxo de pessoas que diariamente transitam neste Legislativo, quer para a visita ao Plenário da Casa do Povo, quer para visita aos gabinetes dos Senhores Vereadores;

considerando a participação de elevado número de empresas que acorrem aos certames licitatórios realizados pela Câmara Municipal;

considerando o ingresso diário de diversos vendedores de títulos dos mais variados, cobradores e entregadores de encomendas, entre outros;

considerando a existência, nos Quadros de Pessoal da Câmara Municipal, de cargos em cujas atribuições estão previstos o controle da circulação de pessoas e o resguardo do patrimônio público;

considerando que a padronização dos procedimentos administrativos referentes à segurança desta Câmara Municipal constitui-se em fator de eficiência para a operacionalização dos respectivos serviços;

considerando, finalmente, o disciplinamento necessário em qualquer esfera de Poder,

DETERMINA

Art. 1º A segurança deve ser uma ação coletiva do conjunto dos colaboradores e Vereadores desta Casa, voltada para a garantia da integridade física e patrimonial, devendo ser observada e fiscalizada por todos, nos termos desta Resolução.

TÍTULO I DAS NORMAS DE SEGURANÇA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CAPÍTULO I DOS ACESSOS E INGRESSOS NA CÂMARA MUNICIPAL

SEÇÃO I DOS ACESSOS

Art. 2º O acesso à Câmara Municipal de Porto Alegre deve ocorrer pelos locais e nos

HPV	CAMILA DE OLIVEIRA PORCELLI	833499	3433	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	11/12/2006	1325/06
HPV	CRISTINA VARGAS BOENO	779845	1804	161 - HPV REMUNERADO	10/12/2006	1335/06
PGM	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE FRANCESCHI	814249	2104	903 REMUNERADO PGM	1/12/2006	1342/06
SMAM	LUCAS CARVALHO DIAS	148924	3390	920 REMUNERADO SMAM	1/11/2006	1336/06
SMAM	MARCELO VIEIRA CONCEICAO	152447	1602	920 REMUNERADO SMAM	27/11/2006	1337/06
SME	CELEDO HEITOR ELZ NETO	801462	3542	906 REMUNERADO SME	29/11/2006	1324/06
SMED	ANDREA JARDIM AZAMBUJA	805352	438	915 REMUNERADO SMED	30/11/2006	1329/06
SMED*	RAFAEL.SALVADOR PINTO	815989	3406	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	17/11/2006	1340/06
SMF	THAISA CUNHA NERI	814663	1474	168 EXECUTIVOS/SN	1/12/2006	1343/06
SM	FERNANDO NIQUE COSTA	823690	2152	909 REMUNERADO	28/11/2006	1326/06
GAE				SMGAE		
SMIC	PRISCILA KATHEREIN SILVA DA SILVA	800019	398	123 CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIO	1/12/2006	1338/06
SMIC	VANESSA TEIXEIRA VACCARO	809898	829	125 SUPERVISÃO ECONÔMICA POPULAR (GT P.CONVIVIO, FEIRA CIDADE ...)	1/12/2006	1345/06
SMOV	CLAUDIA MARIETE DE SOUZA	797860	2193	914 REMUNERADO SMOV	1/12/2006	1328/06
SMS	ANISIA ROBERTA HESS	161473	43	1000 - ATIVIDADE VOLUNTARIA	27/11/2006	1344/06
SMS	CAROLINA CELIA BRANDAO	783691	2644	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES FLORES	8/11/2006	1331/06
SMS	DIOGO GOULART LOPES	829423	2899	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	27/11/2006	1330/06
SMS	MARCELO DE ALMEIDA GONCALVES	161230	934	159 PRO-JOVEM	14/11/2006	1339/06
SMS	PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO	833098	3221	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	29/11/2006	1327/06
SMS	WLADIMIR PEREIRA DE ABREU	784397	2305	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	24/11/2006	1332/06

horários a seguir estabelecidos:

§ 1º ALA NORTE – Rampa e Pavimento Térreo, das 8h às 19h de segundas a quintas-feiras, e das 8h às 18h30min na sexta-feira.

§ 2º ALA LESTE – portão de acesso de veículos ao estacionamento e à garagem, nos mesmos horários e dias mencionados no § 1º deste artigo.

§ 3º ALA SUL – porta de acesso exclusivo para serviços, trânsito de servidores do Setor de Limpeza, e do pessoal que estiver executando obras na Casa, e para atendimento de fornecedores - carga e descarga de produtos.

Art. 3º As portas internas de acesso às alas, nos três pavimentos, deverão permanecer fechadas durante o horário de funcionamento da Câmara, devendo as portarias dos portões de acesso contar com a seguinte composição e atribuição:

I – ALA NORTE – rampa e portão do térreo - um Ajudante Legislativo do Setor de Portaria e um funcionário do Serviço de Segurança e Vigilância, que deverão providenciar a verificação da identificação dos funcionários e a devida identificação dos visitantes.

II – ALA LESTE – portão de acesso ao estacionamento e à garagem – funcionários do Serviço de Segurança e Vigilância, que controlarão a entrada e saída de veículos e pessoas, sendo expressamente proibida, na garagem, a entrada e saída de pessoas diversas da condição de Parlamentar, salvo expressa autorização do Vereador, restrita à utilização de sua vaga;

III – ALA SUL – portão de serviços – funcionários do Serviço de Segurança e Vigilância, que deverão acompanhar a carga e descarga de produtos, fazendo a abertura, a conferência e o registro do bem transportado, sendo responsável o Setor ou Gabinete solicitante.

Parágrafo único. Em horário extraordinário, o Vigilante ou o Guarda Municipal que estiver de plantão, identificará, em livro próprio, todas as pessoas que circularem pela Casa.

Art. 4º O acesso aos espaços destinados aos eventos, fora do horário normal de expediente, será pelo portão térreo da ALA NORTE.

SEÇÃO II DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO

Art. 5º As áreas de estacionamento da Câmara Municipal serão de uso dos funcionários e visitantes, cujo ingresso será autorizado mediante identificação.

Parágrafo único. Os veículos de uso dos funcionários deverão exibir, em local visível, identificação fornecida pela Câmara Municipal, mediante cadastramento do respectivo veículo junto à Diretoria de Atividades Complementares.

SEÇÃO III DA GUARDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 6º A responsabilidade pela fiscalização e guarda dos veículos oficiais, após o expediente e durante os feriados, bem como nos finais de semana, quando não estiverem em serviço, será exclusiva do Serviço de Segurança e Vigilância.

CAPÍTULO II DO USO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA

Art. 7º As visitas ao Plenário Otávio Rocha, quando nele não houver atividades, pode-

rão ser feitas dentro do horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h, conduzidas pelos funcionários da Seção de Memorial.

Art. 8º O uso das salas das Comissões Permanentes, fora do horário de expediente, deverá ser informado, através de memorando, com antecedência mínima de 24 horas, às chefias do Serviço de Segurança e Vigilância e Seção de Serviços Auxiliares, constando o nome da pessoa responsável, bem como o horário de início e término da utilização.

Art. 9º Não é permitida a cedência das salas das Comissões Permanentes para objetivos outros que não as reuniões das respectivas Comissões.

Art. 10. O uso das dependências da Câmara para exposições artísticas está condicionado à especificação das obras pelo autor e à assinatura de Termo de Isenção de Responsabilidade junto à Assessoria de Relações Institucionais, que dará cópia ao Setor de Portaria e Serviço de Segurança e Vigilância.

Art. 11. Toda empresa que prestar serviço nesta Casa deverá instruir seus funcionários para que usem crachás contendo logotipo da empresa, nome e foto do empregado, a fim de que este, no momento da execução do serviço, possa ser identificado.

SEÇÃO I DAS CHAVES

Art. 12. As cópias das chaves das portas das salas, bem como das portas de acesso externo deste Legislativo, serão guardadas e controladas pelo Serviço de Segurança e Vigilância, devendo o seu fornecimento ser condicionado ao registro em livro próprio com pessoa expressamente autorizada para tal.

§ 1º Não se aplicam aos Gabinetes as disposições previstas no *caput* deste artigo.

§ 2º O desaparecimento de chaves deverá ser comunicado, imediatamente, à chefia do Serviço de Segurança e Vigilância, que exigirá, do responsável pela retirada, a imediata reposição de cópia da chave extraviada.

Art. 13. O Setor de Limpeza e o Serviço de Obras e Manutenção utilizarão as chaves para o exercício de suas atividades, devolvendo-as, após, ao Serviço de Segurança e Vigilância.

Art. 14. Cabe, única e exclusivamente, aos funcionários de cada gabinete e setor de trabalho do Legislativo o controle do uso e a guarda das chaves de gavetas de mesas e armários de suas salas.

Art. 15. Ao iniciar o plantão, o agente de segurança deverá revisar todas as portas e janelas, apresentando relatório expresso das condições encontradas.

Art. 16. As chefias das Unidades Administrativas, responsáveis por gabinetes e serviços que necessitem usar cópias das chaves durante e fora do horário de expediente, responsabilizar-se-ão pela abertura e fechamento de portas e janelas e entrega das chaves ao funcionário do Serviço de Segurança e Vigilância responsável, não sendo permitido levá-las para fora do prédio deste Legislativo.

Art. 17. Em caso de extravio de chaves, o Vereador ou funcionário que necessitar da cópia, deverá dirigir-se ao Serviço de Segurança e Vigilância, que o fará acompanhar até o local em que a chave é necessária, repondo a mesma, após, no local próprio para a guarda.

CAPÍTULO III DOS BENS E SERVIÇOS

SEÇÃO I DA GUARDA E CIRCULAÇÃO DE BENS

Art. 18. Quando for necessário o ingresso no prédio de malas ou sacolas deverá ser solicitada a devida autorização e registro junto ao Serviço de Segurança e Vigilância.

Art. 19. Nenhum equipamento particular, ainda que portátil, poderá ingressar ou sair das dependências desta Casa sem a devida identificação em registro próprio, a cargo do Serviço de Segurança e Vigilância.

Parágrafo único. A entrada ou saída de materiais de uso particular de Vereadores e funcionários deverá ser previamente autorizada pela Direção-Geral, mediante solicitação do interessado, que identificará o tipo de material conduzido.

Art. 20. Para o ingresso ou remoção de bens móveis pertencentes à Casa, a Seção de Serviços Auxiliares providenciará o devido documento de autorização do Setor de Patrimônio – DPF.

Art. 21. É vedada a saída das dependências da Câmara Municipal de qualquer utensílio, equipamento ou componente de espécie integrante do estoque de material permanente da Casa, salvo autorização específica do setor responsável.

CAPÍTULO IV DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto E DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS

SEÇÃO I DOS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS POR SERVIÇOS

Art. 22. O funcionário responsável por serviços de consertos ou manutenção deverá ser apresentado, pela Diretoria a que pertença, ao responsável pelo Gabinete ou Seção solicitante.

Art. 23. A realização de consertos ou serviços efetuados por pessoas estranhas aos quadros da Câmara Municipal deverá ser precedida do devido encaminhamento ao responsável da área respectiva, e, quando ocorrer fora do horário normal de expediente, deverá ser acompanhado por funcionário designado pelo Setor de Portaria ou por Ajudante Legislativo, lotado na área em que será realizado o serviço.

SEÇÃO II DA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS DO ACERVO PATRIMONIAL

Art. 24. A movimentação de móveis e equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial, entre dependências da Câmara Municipal, será sempre comunicada ao Setor de Patrimônio, da DPF, pelos órgãos interessados.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o *caput* será prévia, por memorando, em cuja cópia o Setor de Patrimônio colocará necessariamente sua autorização para que possam circular.

Art. 25. Em qualquer dos casos, os memorandos de comunicação de transferência da guarda dos bens serão assinados pelo responsável atual e pelo anterior.

SEÇÃO III DA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Art. 26. A movimentação de móveis e equipamentos de pequeno porte será feita, preferencialmente, pela manhã.

Art. 27. Tratando-se de vários móveis ou equipamentos, ou quando ocorrer movimentação por ocasião de mudanças de Setor, de uma sala para outro local, o transporte deverá ser às sextas-feiras, à tarde, devendo a Seção de Serviços Auxiliares solicitar autorização prévia da Direção-Geral.

Art. 28. Todos os pedidos de movimentação de móveis ou equipamentos deverão ser encaminhados, via memorando, à chefia da Seção de Serviços Auxiliares, a qual coordenará os trabalhos de movimentação.

Art. 29. A movimentação de móveis e equipamentos será feita pelos Ajudantes Legislativos, sob a coordenação da Seção de Serviços Auxiliares.

Art. 30. Encerrada a movimentação dos móveis e equipamentos, deverá ser encaminhado memorando à Diretoria de Patrimônio e Finanças para registro.

TÍTULO II DO INGRESSO E CIRCULAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E VISITANTES

CAPÍTULO I DA CIRCULAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E VISITANTES

Art. 31. Só poderão circular, nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, funcionários, estagiários e visitantes, portando identificação, conforme modelos constantes dos anexos.

SEÇÃO I DA IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS

Art. 32. A Câmara Municipal fornecerá a seus funcionários e estagiários crachás de identificação, que terão as seguintes tipologias:

I – funcionários efetivos (Anexo I);

II - detentores de cargos em comissão, funcionários de outros órgãos cedidos ao Legislativo (Anexo II);

III - provisório, distribuído e controlado pela área de Recursos Humanos, com validade interna, para uso dos Servidores do Legislativo em geral e estagiários, nos casos de extravio ou excepcionais (Anexo III);

IV - de acesso e permanência no Plenário, para uso das Bancadas e dos funcionários a serviço da Mesa (Anexo IV), sendo fornecido somente 01 (um) crachá por Bancada, solicitado pelo Líder da Bancada, e 01(um) crachá para cada funcionário a serviço de cada um dos integrantes da Mesa;

V – estagiário (Anexo V).

Art. 33. O crachá de identificação deverá ser utilizado em local visível.

Art. 34. A responsabilidade pela fiscalização do uso do crachá pelo servidor, na forma estabelecida nesta Resolução de Mesa, será da Chefia imediata.

Art. 35. O crachá será entregue somente ao servidor mediante recibo.

Art. 36. A Câmara Municipal fornecerá, também, carteira funcional a seus funcionários efetivos, inativos e detentores de cargo em comissão (Anexo VIII e IX).

SUBSEÇÃO I DA PERDA DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 37. No caso de perda do crachá pelo funcionário, estagiário ou colaborador, a reposição será procedida pela área de Recursos Humanos, mediante declaração escrita do interessado. Em caso de invalidação, a reposição será processada mediante o recolhimento do crachá inutilizado.

Parágrafo único. Por extrema necessidade, o crachá regulamentar de funcionário, estagiário ou colaborador, poderá ser substituído por identificação provisória (Anexo III).

Art. 38. A identificação de acesso ao prédio será feita no horário das 7h30min às 19 horas, diariamente, sendo prorrogado o horário enquanto durarem as sessões plenárias.

SUBSEÇÃO II DA RECUSA AO USO DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 39. A recusa, pelo funcionário, ao atendimento do disposto nesta Resolução implicará sanções previstas no Título IV, Capítulo V, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre.

SEÇÃO II DO ACESSO AO PLENÁRIO

Art. 40. Somente poderão circular nas dependências dos Plenários da Câmara Municipal, durante as Sessões e Reuniões, os funcionários que portarem crachás com identificação de acesso ao Plenário.

Art. 41. Os funcionários efetivos, portadores de crachás na cor verde, lotados nas diversas Unidades Administrativas da Casa, somente poderão ingressar no Plenário quando seu crachá estiver identificado pela “TARJA VERMELHA”, a qual deverá ser solicitada pelo respectivo Diretor da área.

Art. 42. Os funcionários nomeados em cargo em comissão, portadores de crachás na cor amarela, detentores dos cargos de Diretor, Coordenador, Taquígrafo Parlamentar, Assessor-Jornalista, Repórter Fotográfico e Garçom, somente poderão ingressar no Plenário quando seu crachá estiver identificado pela “TARJA VERMELHA”.

Parágrafo único. Os funcionários e estagiários lotados na Assessoria de Relações Públicas poderão ingressar no Plenário, quando seus respectivos crachás estiverem identificados pela “TARJA VERMELHA”.

Art. 43. Os funcionários nomeados em Cargo em Comissão ou funcionários de outros órgãos cedidos ao Legislativo, lotados em Gabinetes de Vereador, somente poderão ingressar no Plenário quando estiverem portando, simultaneamente, o seu crachá funcional e o crachá de “ACESSO AO PLENÁRIO” na cor amarela (Anexo IV).

Art. 44. Nas hipóteses acima, com exceção do previsto no artigo 42, os crachás serão fornecidos mediante solicitação, por escrito, à área de Recursos Humanos.

CAPÍTULO II DO INGRESSO E CIRCULAÇÃO DE VISITANTES

Art. 45. Os visitantes somente poderão ingressar pelas portas principais do Palácio Alosio Filho, na forma do disposto no art. 2º, §1º, devendo dirigir-se aos serviços de portaria, onde exibirão um documento de identidade e informarão o local a ser visitado, que será registrado em livro próprio, constando o horário de entrada e de saída do prédio.

§ 1º Após atendida a exigência do *caput* deste artigo, será fornecido o “SELO DE VISITANTE” para uso nas dependências da Câmara Municipal (Anexo VII).

§ 2º Os visitantes que, eventualmente, não portarem documento de identidade, assinarão livro próprio e serão acompanhados até a sala desejada por um funcionário do Serviço de Segurança e Vigilância.

Art. 46. Será fornecido, pela área de Recursos Humanos, ao colaborador de gabinete, o crachá de identificação de “COLABORADOR”, na cor vermelha, que será solicitado pelo Vereador, por escrito, o qual assumirá a responsabilidade pela solicitação do mesmo (Anexo VI).

Parágrafo único. Serão fornecidos no máximo de cinco (05) crachás de “COLABORADOR” por cada Gabinete de Vereador.

Art. 47. No caso de visitantes em grupo, o responsável pelo grupo deverá usar a identificação, sendo a visita, necessariamente, acompanhada por servidor da Casa.

Art. 48. Os jornalistas, ao ingressarem ou circularem na Câmara Municipal, deverão portar a identificação da empresa jornalística ou veículo de comunicação a que pertençam, mediante prévia identificação, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. Após identificação, serão encaminhados à Coordenação de Comunicação Social.

CAPÍTULO III DA DISPENSA DO USO DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 49. São dispensados do uso de identificação os convidados às Sessões Solenes, os quais serão recepcionados e acompanhados sob a responsabilidade da Assessoria de Relações Públicas.

Art. 50. São dispensados do uso de identificação os participantes de reuniões de entidades fora dos horários de expediente ou outras solenidades oficiais, devendo ser na ocasião realizado esquema próprio de controle com a participação da Seção de Serviços Auxiliares e Serviço de Segurança.

Art. 51. Os servidores do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL –, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Posto deste Legislativo, bem como os empregados da empresa responsável pela exploração dos Serviços de Bar e Restaurante e TV Câmara deverão portar identificação de suas próprias instituições.

TÍTULO III NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA INTERNA

Art. 52. É proibida a permanência de pessoas estranhas ao local de trabalho sem a presença de um servidor da Câmara.

Art. 53. Os objetos de uso pessoal, tais como bolsas, carteiras, porta-documentos, talão de cheques, dinheiro, objetos de pequeno porte e outros, deverão ser guardados em local seguro, não se responsabilizando a Câmara por seu extravio.

Art. 54. No encerramento do expediente, as janelas, armários, gavetas e portas deverão ser devidamente fechados, desligando-se as luzes e retirando-se os cabos de ligação de equipamentos elétricos das respectivas tomadas.

Parágrafo único. O funcionário deverá solicitar conserto, de imediato, quando verificar problemas nas fechaduras das salas, armários e gavetas.

Art. 55. Na ausência de funcionários, as salas deverão ser trancadas, mesmo que a saída seja temporária.

Art. 56. O Serviço de Segurança Parlamentar deverá ser solicitado sempre que houver suspeita de atividade ou comportamento estranho na área de atividade funcional.

Art. 57. O controle do acesso ao prédio deste Legislativo, fora do horário de expediente, será realizado mediante registro com assinatura em livro próprio junto ao serviço de portaria, onde conste o motivo do ingresso.

Art. 58. O uso irregular de identificação pelo visitante deverá ser comunicado imediatamente ao Serviço de Segurança e Vigilância.

CAPÍTULO I DAS VEDAÇÕES

Art. 59. É vedado o exercício de comércio, rifas e sorteios nas dependências da Câmara Municipal, salvo expressa autorização da Mesa Diretora;

Art. 60. É expressamente proibido portar armas e materiais tóxicos, inflamáveis e explosivos, de qualquer espécie, nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 61. A inobservância das determinações contidas na presente Resolução de Mesa importará aplicação de sanções estabelecidas pela Lei Complementar nº 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), resguardado o devido processo legal.

Art. 62. Revoga-se a Resolução de Mesa nº 344, de 18 de abril de 2006, e a Ordem de Serviço nº 06/2001.

Art. 63. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

LUIZ BRAZ,
1º Vice-Presidente.

MARGARETE MORAES,
2º Vice-Presidenta.

HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

ELIAS VIDAL
2º Secretário.

VALDIR CAETANO,
3º Secretário.

Anexo I– Crachá de Identificação de Funcionários Efetivos (Cor verde) - (art. 32, inciso I)

Crachá de Identificação de Funcionários Efetivos com Acesso ao Plenário.

Anexo II – Crachá de Identificação para Funcionários Cargos em Comissão e funcionários de outros Órgãos cedidos ao Legislativo. (Cor amarela) - (art. 32, inciso II)

Anexo V – Crachá de Identificação de Estagiário (Cor azul-claro)– (art. 32, inciso V)

Crachá de Identificação aos funcionários Cargos em Comissão, detentores dos cargos de Diretor, Coordenador, Taquígrafo Parlamentar, Assessor Jornalista, Repórter Fotográfico e Garçom – (art. 42). Aos funcionários lotados na Assessoria de Relações Públicas (parágrafo único do art. 42)

Crachá de Identificação de Estagiário lotado na Assessoria de Relações Públicas com Acesso ao Plenário – (art. 42, par. único)

Anexo III – Crachá de Identificação Provisório (Cor verde-escuro) – (art. 32, inciso III)

Anexo VI – Crachá de Identificação de Colaborador (Cor vermelha)– (art. 46)

Anexo IV – Crachá de Acesso e Permanência no Plenário (Cor azul) – (art. 32, inciso IV)

Anexo VII – Selo de Visitante – (art. 45, § 1.º)

Anexo VIIIe IX – Carteira Funcional aos Funcionários Efetivos, Inativos – (art. 36)

Anexo VIIIe IX – Carteira Funcional aos Funcionários Cargos em Comissão – (art. 36)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	
NOME DO FUNCIONÁRIO	
CARGO OU FUNÇÃO	
INGRESSO	
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	
NOME DO FUNCIONÁRIO	
INGRESSO	NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO	
Porto Alegre, xx de xxxxxxxx de 200x	
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
OBSERVAR, RIGOROSAMENTE, CARTÃO DE VALIDADE NO VERSO	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	
MATRÍCULA DA CÂMARA	CPF
REGISTRO GERAL SSP	INSCRIÇÃO NO PREVIMPA
TÍTULO DE ELEITOR	GRUPO SANGÜÍNEO
CERTIFICADO DE RESERVISTA	DATA NASCIMENTO
LOCAL	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

Carteira válida somente com o CARTÃO DE VALIDADE		MATRÍCULA DA CÂMARA
		IDENTIDADE CIVIL
		TÍTULO DE ELEITOR
		CERTIFICADO DE RESERVISTA
		INSCRIÇÃO NO CPF
		GRUPO SANGÜÍNEO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 1/06

Modifica e acrescenta alínea no subitem 2.1.2 do Anexo I da Resolução 01, de 25 de Agosto de 2003, que estabelece a padronização dos preços de permissão de uso do Mercado Público Central de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando

– o disposto no Decreto 15.195, de 31 de Maio de 2006, permitindo o uso das salas 108, 110, 112, 114, 116, 118 e 120, para fins de instalação de uma agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL S.A. no Mercado Público Central de Porto Alegre, próprio este administrado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC;

– a necessidade de acrescentar a atividade de serviços bancários entre aquelas que operam atualmente no Mercado Público Central, e estabelecer um peso correspondente para o cálculo do valor da permissão de uso,

RESOLVE:

Art. 1º. – É alterada a alínea “a” do subitem 2.1.2. do Anexo I da Resolução 01, de 25 de Agosto de 2003, para excluir os módulos 108, 110, 112, 114, 116, 118 e 120, passando a constar a seguinte redação:

“2.1.2. PAVIMENTO SUPERIOR

“a) Lojas – PESO 0,5

“Módulos n.ºs. 144, 2, 4, 6, 8, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, T3, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 122, 124, 126, 128, T4-A, T4-B, 132, 134, 136, 138, 140 e 142;

Art. 2º. – É acrescentada a alínea “b” no subitem 2.1.2. do Anexo I da Resolução 01, de 25 de Agosto de 2003, que terá a seguinte redação:

“2.1.2. PAVIMENTO SUPERIOR

“a) ...;

“b) Lojas – PESO 1,50

“Módulos n.ºs. 108, 110, 112, 114, 116, 118 e 120”.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 4 de Dezembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 5/06

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 153/06, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento dos cargos de Conselheiro e Conselheiro Suplente, representante de Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS, para complementar o mandato da 6ª Gestão do CMAS - biênio 2006/2008, conforme segue:

RESOLVE:

1º) Homologar as seguintes inscrições:

CORAS Cristal

Elisabete Silva dos Santos;
Lourdes Maria Pretto;

CORAS Eixo-Baltazar

Luciana Leite Pereira;

Maria Francisca da Silva Oliveira;
Sérgio Lázaro Cupini;

CORAS Extremo Sul

Irilde Biasibetti da Silva;

CORAS Ilhas/Humaitá/Navegantes

José Bernardi;
Lurdes Vargas de Souza;

CORAS Leste

Nelcy Gomes da Silva;

CORAS Nordeste

Magda Beatriz Fajardo Godoy;

Rose Ceroni Canabarro;

CORAS Restinga

Glademira Margareth Cortes Barbosa;
Leila Maria Pitta de Azevedo.

As Regiões Centro-Sul e Sul, bem como a categoria de Entidade de Organização e/ou Representação de Usuário não apresentaram candidatos.

O prazo para apresentação de recurso, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários, será dias 7 e 8 de dezembro de 2006 na sede do CMAS, Rua Cel. Genuíno, 421 conj. 302, nesta capital, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, em 4 de dezembro de 2006.

IARA DE FATIAM BUENO DA ROSA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080029.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080029.06.0, a compra de materiais de segurança, através da empresa Luibras Equipamentos Ltda., no valor total de R\$176,00, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2006.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080460.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080460.06.2, a compra de luva em raspa de couro e protetor facial, através das empresas J. B. LUZ COMÉRCIO E REPR. LTDA e FERRAGEM PONTO SUL LTDA, no valor total de R\$1.869,60, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.

CONCORRÊNCIA 003.080514.06.5

OBJETO: execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Av. Oscar Pereira

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA 10 de janeiro de 2007, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 07/12/06 a 08 de janeiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do DMAE no Banrisul - Agência 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

CONCORRÊNCIA 003.080515.06.1

OBJETO: execução das redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Três Figueiras"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA 11 de janeiro de 2007, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 7 de dezembro de 2006 a 8 de janeiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do DMAE no Banrisul - Agência 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 62/06 PROCESSO 003.080581.06.4

OBJETO: Aquisição de uniformes.

DATA de abertura: 21 de dezembro de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

CONCORRÊNCIA 003.080284.06.0 PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: execução da nova Ebat IAPC (Cascatinha)"

Após o recebimento, em 29 de novembro de 2006, de Recurso Administrativo interposto pela empresa ARCHEL Engenharia E Incorporadora Ltda., em respeito às previsões do art. 109, §4º, dentro do prazo legal estabelecido e na condição de autoridade superior àquela que proferiu a decisão, ora atacada, informamos o seguinte:

A Lei de Licitações, 8.666/93, em seu art. 109, I, b, combinado com o § 1º, é bastante clara e elucidativa, ao determinar que o prazo recursal, quanto ao julgamento das propostas, é de cinco dias úteis a contar da intimação, informando, após, que a intimação, antes referida, se dará através da publicação na Imprensa Oficial.

Assim sendo, transferindo essas premissas legais para o caso em concreto, verifica-se que a decisão que foi atacada pelo recurso, corretamente considerado intempestivo pela Comissão de Licitações, teve sua publicação no dia 25 de outubro de 2006 e a interposição do mesmo se deu no dia 8 de novembro de 2006, quatro dias úteis após o prazo legal.

O fato do DMAE informar a todos os licitantes, sobre todos os passos dos processos licitatórios, na busca da maior transparência quanto a todos os atos praticados, não faz com que a publicação legal, na imprensa, em cumprimento aos ditames legais, deixe de ter sua eficácia.

Desta forma, entendemos que o presente recurso administrativo não têm condições de prosperar, mantendo-se a decisão da Comissão de Licitações no sentido de considerar intempestivo o recurso contra o julgamento da Licitação 003.080284.06.0.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 70/06 PROCESSO 003.080501.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tarugos ABS, PDVF, barras, chapas e buchas de bronze, aço e alumínio.

ITENS 1, 8, 9 e 10 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

ITENS 2, 3, 4, 5, 6 e 7 – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

ITENS 11, 12 e 13 – G.F. DE ALBUQUERQUE-ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 44/06 PROCESSO 003.080410.06.5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe.

OBJETO: Materiais e Equipamentos de Segurança e Sinalização.

ITEM 2 – CENCI & CIA. LTDA.

ITENS 4 e 6 – SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ITEM 5 – BALASKA EQUIPAMENTOS IND. E COM. LTDA.

ITENS 8 e 12 – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

ITEM 11 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

ITENS 13 a 23 – BERTIN LTDA.

ITENS 3, 7 e 10 – FRACASSADOS

ITENS 1 e 9 – DESERTOS.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 183/06 ADENDO

OBJETO: aquisição de vestuário de segurança.

NOVO PRAZO para recebimento das propostas: às 11 horas do dia 18 de dezembro de 2006

ABERTURA das propostas: às 11 horas do dia 18 de dezembro de 2006.

INÍCIO da sessão de disputa: às 14h30mins do dia 19 de dezembro de 2006.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem retificar a Especificação Detalhada (anexo V) do Lote 4, item 1 do Edital em epígrafe, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Gramatura total mínima do tecido 400g/m2

LEIA-SE: Gramatura total mínima do tecido 470g/m2

Outrossim, informa que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 18/12/2006 às 11 horas e a sessão de disputa passa a ser no dia 19 de dezembro de 2006, às 14:30 horas.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 41/06 PROCESSO 003.080401.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Mobiliários diversos.

ITENS 3, 4, 7, 08, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 52,

53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66 e 67. - CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
ITEM 1 – CAPELLI & CAPELLI LTDA.
ITENS 38, 40, 42, 43, 44, 45, 68, 72 e 73 – COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S
ITENS 37, 39 e 41 – GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
ITENS 69 e 81 – GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA
ITENS 5, 6, 15, 26, 29, 30, 33, 35 e 36 – LAYOUT CENTER LTDA
ITENS 16, 17, 18, 19 e 79 – PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ITENS 2, 9, 10, 11, 34, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 – PRIMOMONDO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LOTE 1 e ITEM 70 – FRACASSADOS

ITENS 20, 21, 65, 71, 74 e 80 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ATA DE JULGAMENTO CONVITE 42/06 PROCESSO 007.010237.06.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 42/06, referente à Aquisição de Materiais Lúdicos.

Justificar a aquisição dos itens com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Itens: 1,3,5,10,11,12,13,15,16,20,29,30.

Desclassificar as empresas abaixo.

J.B.Martins - Itens: 2,4,14.

Motivo: Preço acima da cotação de mercado.

Papel Mar Ltda. - Itens: 2,4,7,8,14,17,18,19.

Motivo: Preço acima da cotação de mercado.

Mesa Comercial Ltda.

Itens: 7,14.

Motivo: Preço acima da cotação de mercado.

- **ITENS NÃO COTADOS:** 6,9,21,22,23,24,25,26,27,28,31.

Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Papel Mar Ltda. - CGCMF: 92.880.848/0001-70 - Itens: 1, 3, 5, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 29, 30.

VALOR TOTAL: R\$ 509,00

J.B. Martins-ME - CGCMF: 07.597.931/0001-68 - Item: 10
VALOR TOTAL: R\$ 18,70

TOTAL GERAL: R\$ 527,70

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 37/06 PROCESSO 007.010222.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 37/06, referente à Aquisição de Utensílios de Cozinha.

JUSTIFICAR a aquisição dos itens 1,6,7 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Distribuidora Regional de Papéis Ltda. - CGCMF: 94.626.785/0001-56 - Item: 1

VALOR TOTAL: R\$ 131,20

Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda. - CGCMF: 02.997.871/0001-57 - Itens: 2,3,5. -
VALOR TOTAL: R\$ 523,69

Comercial de Porcelanas Kneting Ltda. - CGCMF: 92.740.687/0001-10 - Itens: 4,8.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
VALOR TOTAL: R\$ 352,00

J.B. Martins-ME. - CGCMF: 7.597.931/0001-68 - Itens: 6,10.
VALOR TOTAL: R\$ 80,30

B.L. Rocha Comercial Ltda. - CGCMF: 92.328.012/0001-68 - Itens: 7,9.
VALOR TOTAL: R\$ 268,72

TOTAL GERAL: R\$ 1.355,98

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

BRIZABEL DA ROCHA,
Presidenta.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 35/06 PROCESSO 07.010217.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 35/2006, referente à aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

justificar a aquisição do item 1 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

J.B.. Martins-ME CGCMF: 7.597.931/0001-68 - Itens: 1,2,6.

VALOR TOTAL: R\$ 1.564,10

DZL - Distribuidora Zanata Ltda. - CGCMF: 00088664/0001-54 - Itens: 3, 7, 9, 15, 19, 20,23,24.

VALOR TOTAL: R\$ 4.246,52

Atacadão Comércio de Gêneros Alim. Ltda. - CGCMF: 90.341.561/0001-47 - Itens: 0,18,21.

VALOR TOTAL: R\$ 2.647,76

Papel Mar Ltda. - CGCMF: 92.880.848/0001-70 - Itens: 5,12.

VALOR TOTAL: R\$ 820,00

Distribuidora Regional de Papeis Ltda. - GCMF: 94.626.785/0001-56 - Itens: 8,10.

VALOR TOTAL: R\$ 853,80

André Luiz Gotardo - CGCMF: 4.540.525/0001-70 - tens: 11,13,16,17,22.

VALOR TOTAL: R\$ 5.377,68

Gauchafarma Medicamentos Ltda. - GCMF: 89.735.070/0001.00
0 Item: 14

VALOR TOTAL: R\$ 432,00

TOTAL GERAL: R\$ 15.941,86

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 43/06 PROCESSO 07.010245.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na pública a ata de julgamento do Convite 43/2006, referente a aquisição de Aquisição de Material para Defesa Civil.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Elaine de Assis Cardoso - CGCMF: 95.048.351/0001-89 - Rua Ricalde Marques, 142 - Item: 1

VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00

DRP-Distribuidora Regional de Papeis Ltda. - CGCMF: 94.626.785/0001-56

Rua Anchieta, 61 - Item 2

VALOR TOTAL: R\$ 14.512,00

Mercosul Textil Ltda. - CGCMF: 04.969.683/0001-40 - Rua John Harrison, 613- São Paulo - Item: 3

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

TOTAL GERAL: R\$ 19.492,00

BRIZABEL DA ROCHA,
Presidenta.

CONVITES

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública que os Editais das licitações indicadas abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

CONVITE 51/06 - PROCESSO 07.010279.06.7

OBJETO: Aquisição de material educativo e esportivo – Projeto Jornada Ampliada

ABERTURA dos Envelopes: Data: 22 de dezembro de 2006, às 9 horas.

CONVITE 52/06 - PROCESSO 07.010280.06.5

OBJETO: Aquisição de Materiais para Oficinas Pedagógicas, Culturais e Profissionalizantes– Projeto Jornada Ampliada

ABERTURA dos Envelopes: Data: 22 de dezembro de 2006, às 14 horas.

CONVITE 53/06 - PROCESSO 07.010281.06.1

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza– Projeto Jornada Ampliada

ABERTURA dos Envelopes: Data: 22 de dezembro de 2006, às 16 horas.

CONVITE 54/06 - PROCESSO 007.010282.06.8

OBJETO: Aquisição de Material para uniformes- tecidos e aviamentos - Projeto Jornada Ampliada

ABERTURA dos Envelopes em 22 de dezembro de 2006, às 11 horas.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.055653.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: AFISVEC – Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais do RS.

OBJETO: Pagamento de duas inscrições: André Fernando Butzen e Rosângela Catarina Heberle Almeida.

VALOR: R\$ 405,00 .

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 24/06 PROCESSO 001.047614.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Prestação de Serviços gerais e de portaria no Projeto "Porto Verão 2007" para a Secretaria Municipal de Esportes – Para execução dos serviços elencados a contratada deverá disponibilizar: sete pessoas(homens) para execução de serviços de portaria e

42 pessoas para execução dos serviços gerais, sendo que, destas, 21 deverão ser mulheres e 21 homens.

VENCEDORA: COSUSEL – COOPERATIVA SULINA DE SERVIÇOS LTDA.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 128.715,00.

2º colocado: - COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.. - Menor Preço Global: R\$ 128.735,33.

3º colocado: - COOPERSUL – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REGIÃO - Menor Preço Global: R\$ 130.178,00 .

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 29/06 PROCESSO 001.048006.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas

para a licitação em epígrafe, dando como deserta a licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 142/06 PROCESSO 001.052893.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. – lote 1.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 256/06 PROCESSO 001.053821.06.8 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 14 de dezembro de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda
- 2 – Com. Mat. Médicos Hospit. Macrosul Ltda
- 3 – Contatti Com. E Representações Ltda
- 4 – Fufamed Com. E Imp. Médico Hospit. Ltda
- 5 – Gauchafarma Medicamentos Ltda
- 6 – G. P.F. Distribuidora de MAT. Hospit. Ltda
- 7 – ITASUL imp. e Instrumental Técnico LTda
- 8 – Jomhedica Norte Prod. Méd. Hospital. Ltda
- 9 – Ledurpharma Com. E Repr. de Prods. Méd. Hosp. Ltda
- 10 – Licimed distrib. de Med.Corr. Prod. Méd. Hosp. Ltda
- 11 – Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda
- 12 – Multifase Coml. Técnica Ltda
- 13 – Multimed Equip. Eletrônicos Ltda
- 14 – New Química Ltda
- 15 – Sul Brasileira De Raios X Ltda
- 16 – Wem Equip. Eletrônicos Ltda

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA 181/06 PROCESSO 001.054187.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO : atadura elástica, 12cm X 4,5m esticada e outro

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2006.

ITEM 1 desclassificado
ITEM 2 Maximed-Sul Com De Produtos Med-Hospitalares Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.560,00
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 113/06 PROCESSO 001.044953.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.

lotes: 3, 4.

LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 05.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 119/06 PROCESSO 001.046033.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.

lote: 2.

LOTE DESERTO 1.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

NOTIFICAÇÃO 12/06

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Município de Porto Alegre – TART, notifica a empresa BLUE CHIP BC DIVULGAÇÃO E EMPREENDIMENTOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ 94594991/0001-21, que em relação ao Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.105273.99.6 e anexos, a 1ª Câmara deste Tribunal, através da Resolução 305/06, decidiu por unanimidade dar provimento ao referido recurso e cancelar o Auto de Infração e Lançamento 204/98.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente do TART.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 12/06 PROCESSO 001.020774.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

ILUMINACÃO S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA. - itens: 46, 47, 48, 49, 51, 53, 96, 97.

INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS. - itens: 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 154, 155, 195, 197, 198, 279, 280, 281, 282.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. - itens: 02, 19, 30, 68, 69, 103, 104, 105, 106, 108, 139, 140, 147, 203, 260.

METÁLICA INDÚSTRIA E COM. DE METAIS ELÉTRICOS LTDA. itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 80, 81, 82, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 152, 153, 193, 199, 200, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 247, 262, 265, 266, 272, 273.

ITENS SEM COTAÇÃO: 20, 21, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 64, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 267, 268, 269, 270, 275, 276, 277, 278, 283, 284.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 16, 17, 29, 50, 52, 58, 78, 85, 94, 107, 148, 149, 150, 151, 156, 165, 167, 189, 190, 191, 192, 194, 196, 201, 202, 230, 252, 258, 259, 261, 263, 264, 271, 274, 285.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 193/06 PROCESSO 001.038.809.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que indefere o recurso interposto pela empresa Contatti Comércio e Representações Ltda., referente ao item 26 da Licitação acima, de acordo com o julgamento comercial efetuado pela CPL/ACS/SMF.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 44/06 PROCESSO 001.053691.06.7 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo montagem e desmontagem das instalações, para o Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal Da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, retifica o edital da Licitação em epígrafe, conforme descrito abaixo:

No anexo VIII, retifica-se a redação de Cronograma de pagamento e tabela de pagamento” para “Cronograma de Execução dos serviços da Estrutura Provisória para o Carnaval 2007”.

Acrescenta-se à parte final do Anexo VII a seguinte redação: “A instalação do canteiro de obras e mobilização de recursos ficam limitado ao percentual máximo de 6.97% do valor total da proposta.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO 27/06 CONCURSO 8/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos de pessoas físicas aprovados integralmente (sem cortes) no Edital do Concurso 8/06 - SMC, para financiamento pelo FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93.

Informa ainda que o prazo limite para assinatura dos contratos é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste.

Processo	Proponente	Valor aprovado
1.034234.06.3	Alexandre José Vargas da Silva	R\$ 18.948,23
1.034549.06.4	Carlos Eduardo Gertum Sperb	R\$ 19.744,74
1.034606.06.8	Cassio Fernando da Costa Letona	R\$ 16.070,00
1.034314.06.7	Daniela Carmona Pereira da Silva	R\$ 57.698,42
1.034447.06.7	Deborah Finocchiaro	R\$ 26.141,56
1.034514.06.6	Edson Roig Maciel	R\$ 2.559,69
1.034416.06.6	Elisabeth Marques Krieger	R\$ 25.421,03
1.034513.06.0	Jackson Vieira Zambelli	R\$ 48.352,70
1.034299.06.8	Jaime Abram Lerner	R\$ 73.297,47
1.032975.06.6	José Carlos Júlio de Moura	R\$ 23.045,25
1.033843.06.6	Norma Gonçalves Cadaval	R\$ 17.737,14
1.034609.06.7	Robson Lima Duarte	R\$ 26.887,79
1.033842.06.0	Tadeu dos Santos Chaves	R\$ 17.947,94
1.034231.06.4	Viviane Juguero Martins	R\$ 35.258,48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.049691.06.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Elevare Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação para manutenção e conservação do elevador do Atelier Livre da SMC.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006.

CONCURSO 13/06 PROCESSO 001.028937.06.6

OBJETO: ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra – 1º semestre de 2007.

RESULTADO FINAL

TEATRO RENASCENÇA

Teatro

PROCESSO 001.048624.06.3/Ramiro Silveira - Temporada de 30/03 a 22/04 – Mamãe foi pro Alaska. Suplente: **PROCESSO 001.048654.06.0/Artur José Pinto C. Silva** – América Café.

Notifica, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, e que o Relatório encontra-se publicado na homepage www.camarapoa.rs.gov.br

TOMADA DE PREÇOS 5/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público

que a Senhora Diretora-Geral, com base nas razões apontadas pela Comissão Especial de Licitação e no Parecer exarado pela Procuradoria Geral desta Câmara Municipal, indeferiu o recurso interposto pela empresa USAMAQ Sistemas de Arquivamento e Máquinas Ltda., ao julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços 5/06 (Processo 4446/06), cujo objeto é a aquisição e instalação de um conjunto de arquivo modular deslizante.

Fica mantido o resultado da habilitação, publicado no DOPA de 13 de novembro do corrente ano. Os envelopes 2, contendo as propostas das empresas habilitadas, abaixo arroladas, serão

abertos no dia 7 de dezembro de 2006, às 10 horas, na Sala desta Comissão (350), no 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre:

Brasplast Ind. e Com. de Móveis Ltda.;
Eikon Brasil Ambientes de Trabalho Ltda.
Usamaq Sistemas de Arquivamento e Máquinas Ltda.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001.038870.06.1

CONTRATADA: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.

CONTRATANTE: Gabinete do Turismo - GP

OBJETO: Elaboração de Projeto de Sinalização Viária Turística para a rota "Caminhos Rurais" de Porto Alegre.

PRAZO: 30 dias.

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1325-339039790100-1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA

PROCESSO: 001.000272.06.0

OBJETO: Altera a Cláusula Sétima – "Da Vigência e da Prorrogação" que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2007, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, uma vez, por igual período, mediante registro por simples apostila.

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando que os recursos financeiros destinados para o cumprimento das metas estabelecidas no TERMO DE PARCERIA 1/06 foram empenhados em 13 de novembro de 2006 mediante Nota de Empenho nº 2006/22709, para efeito de prestação de contas, serão convalidados os atos praticados e consideradas legítimas as despesas realizadas a partir de 1º de outubro de 2006, desde que cobertas pelo referido Empenho.

PARTES: Município de Porto Alegre, Fundação Instituto de Hospitalidade e A Fundação Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável.

BASE LEGAL: Lei 9.790/99 c/c Decreto 3.100/99

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
CONCORRÊNCIA 12/06
PROCESSO 001.049753.06.1
ALTERAÇÃO

OBJETO: execução de serviço manutenção das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.5 do Edital acima que passa a ter a seguinte redação:

5.5 – De acordo com o art. 32, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93, a cópia autenticada do cartão CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para as empresas que estiverem classificadas nos grupamentos D a L, nas especialidades 5041 ou 5043 e 5045, Classe III, com validade do mesmo e de todos os documentos que o compõe na data da abertura da licitação, conforme art. 32, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, poderá substituir a apresentação dos seguintes documentos necessários, desde que o Certificado esteja com validade: para Habilitação Jurídica - todos;

- para Regularidade Fiscal – todos;
- para qualificação técnica – prova de registro no CREA.

Os demais serão obrigatoriamente apresentados;

- para Qualificação Econômico-Financeira – todos, com exceção da Certidão Negativa de Falência e Concordata, salvo se a mesma estiver incluída no Cartão CESO e com prazo de validade em vigor.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

SÉRGIO ZIMMERMANN,
Diretor-Geral, em Exercício.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

GASTOS COM PUBLICIDADE

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico informa, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre julho/agosto de 2006:

VALOR R\$ 10.500,00.

AGÊNCIAS, veículos e outras empresas utilizadas no período: GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ANILSON COSTA,
Coordenador de Comunicação Social.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre/Smed

CONTRATADA: Cunha E Bervig, Zeladoria E Manutenção Patrimonial Ltda

CNPJ : 07.103.362/0001-57.

OBJETO: Contratação de Serviços de agentes de segurança desarmados, para segurança, orientação e recepção do público presente no evento Conversações Internacionais.

VALOR: R\$ 4.940,00 valor total.

DOTAÇÃO: 1501-2355-339039999900-20

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.005873.06.1

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 179A/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Fujiwara Equipamentos de Proteção Individual Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de sapatos.

EXTRATO DE CONTRATO 285/06

MODALIDADE: Pregão 44/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Linde Gases Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de acetileno, oxigênio e nitrogênio.

VALOR ESTIMADO: R\$8.000,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 5 de dezembro de 2006 e findando em 4 de junho de 2007 .

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA 40/06 PEÇAS PARA CARROCERIA EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3973	ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA.	546,00

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.065104.03.0.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses a contar de 01 de novembro de 2006 .

PREÇO: R\$ 1.022,04 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, I c/c art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.007149.02.6.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Antinsect DESINSETIZADORA Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses a contar de 18-10-2006 e, reajuste do valor atual trimestral de R\$ 2.340,00 para 2.400,00 trimestrais.

Preço Global: R\$ 9.600,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º c/c art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Habitação

CONTRATADO: Central Letras Comunicação Visual.

PROCESSO: 004.004526.05.8

OBJETO contratação de serviços para confecção e instalação de placa de identificação da Autarquia, bem como de um Totem com Logotipo

VALOR: R\$ 4.280,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2355-339039999900-1

BASE LEGAL: Artigo 24 – Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO DE CESSÃO

RECÍPROCA DE USO ENTRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

PROCESSO: 04.005169.06.2

OBJETO: cedem entre si os veículos de sua propriedade , a seguir descritos:

veículo cedido pelo EPTC para uso do DEMHAB: VW/Kombi

branca, placa IJD5784 chassi 9BWZZZ237XPO14401;

veículo cedido pelo DEMHAB para uso do EPTC: I/Ford Ranger XL 10ª branca placa IKV0766 chassi 8AFRCR10A23J276530;

PRAZO: 2 anos, terá termo final no dia 30 de dezembro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

IPTU com 20% de desconto a partir de segunda-feira

Os contribuintes de Porto Alegre podem usufruir do desconto de 20% no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2007 a partir de segunda-feira, 11, quando começam a ser distribuídas as guias de cota única. Se o pagamento for feito até 2 de janeiro, o abatimento será maior, já que o valor será sem correção monetária.

A guia estará disponível no site da Prefeitura e na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro). A Prefeitura oferece outras duas alternativas de desconto para pagamentos à vista. Até o dia 10 de fevereiro, o tributo tem abatimento de 10%, e até 10 de março, 5% de desconto, ambos com correção monetária.

O contribuinte pode optar ainda pelo pagamento parcelado, em 10 vezes, cujo carnê será enviado na segunda quinzena de fevereiro, com vencimento da primeira parcela em 25 de março.

A guia com as possibilidades de vencimento em 2 de janeiro e 10 de fevereiro estará disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br, no quadro IPTU 2007, ou direto no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA. Para utilizar o recurso é necessário informar o número da inscrição do imóvel, expresso nas guias ou carnês anteriores. A opção em cota única com 5% de desconto, até 10 de março, será incluída no carnê de parcelamento.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, Cristiano Tatsch, a expectativa é de que aproximadamente 60% dos cerca de 490 mil contribuintes aproveitem o abatimento até o dia 2 de janeiro, o que deverá resultar em uma arrecadação em torno de R\$ 120 milhões. “Entre as capitais de grande porte, Porto Alegre é a que oferece o maior desconto”, destaca.



Contribuinte pode retirar a Guia na Loja de Atendimento da Fazenda

Conforme legislação aprovada em dezembro de 2005, a correção do tributo e da taxa será feita pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2005 a novembro de 2006). O percentual será conhecido na sexta-feira, 8, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgará o índice de novembro.

IPTU e TCL 2007

- 20% de desconto até o dia 2 de janeiro, sem correção monetária
- 10% de desconto até o dia 10 de fevereiro, com correção monetária
- 5% de desconto até o dia 10 de março, com correção monetária
- parcelamento em 10 vezes, com correção monetária e vencimento da primeira parcela em 25 de março

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda
Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro
Telefones: 3289-1540 / 1550
Horário de atendimento: das 9h30 às 16h30

Galeria de Arte do Dmae abre a Exposição Acaso

Banco de Imagens - PMPA

A mostra Acaso, das artistas plásticas Liane Borguetti Krenzinger e Suzana Fuhrmeister já pode ser visitada na Galeria de Arte do Dmae. A exposição vai até o dia 3 de janeiro de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. A entrada é franca.

Liane Borguetti Krenzinger explora o movimento da dança, empregando materiais diversos, tais como carvão, tinta PVA, folha dourada, nanquim, bastão a óleo, papel de seda, betume, resina e grafite. Suzana Fuhrmeister apresenta formas, manchas, ductos em colagem, gesso e acrílico para a revelação de imagens que, conforme a artista, aparecem como paisagens internas. No dia 14 de dezembro, às 17h30, as artistas recebem o público para um bate-papo na Galeria de Arte.

Mais informações pelo telefone (51) 3289-9722, no site www.dmae.rs.gov.br ou e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.



A exposição vai até o dia 3 de janeiro de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30

Mapa Ilustrado de Porto Alegre tem nova edição

A 10ª edição do Mapa Ilustrado de Porto Alegre, com novo layout, fotografias e um volume maior de informações foi lançada ontem. Com tamanho de 50cm x 70cm, o mapa lúdico da cidade inclui cem ruas. As regiões do Centro e do bairro Moinhos de Vento têm maior visibilidade em mapas personalizados, ampliados e detalhados. Elaborado pela Photomundi, o material é aperfeiçoado a cada edição com o apoio técnico do Escritório Municipal de Turismo.

A 10ª edição é bilíngüe e apresenta frases dedicadas à capital, escritas por pessoas comuns, que manifestaram sua paixão pela cidade na promoção “Registre seu Olhar sobre Porto Alegre”. Os participantes receberão um passeio na Linha do Ônibus de Turismo. A distribuição é gratuita nos principais pontos turísticos e o mapa está disponível nos sites www.photomundi.com.br, e

www.portoalegre.rs.gov.br/turismo.

O mapa apresenta todos os pontos de pedágio nas principais via de acesso à capital (BR-116 e BR-290), valores das tarifas e número de telefone das concessionárias. A área destinada a informações sobre serviços foi remodelada, tornando sua visualização mais fácil e atraente. As avenidas perimetrais receberam traçado especial.

Os locais que possuem acesso a portadores de deficiência física estão sinalizados com selo indicativo para cadeirantes. Essa sinalização é o resultado de uma parceria com a Ong Caminhadores (www.caminhadores.org.br), dedicada a incluir portadores de deficiência na prática de atividades junto à natureza. Um número expressivo do mapa será doado para a ONG e a verba resultante da comercialização reverterá para os seus projetos sociais.



CÂMARA MUNICIPAL

Empresas terão de fornecer protocolo a consumidores

O Plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei que torna obrigatório o protocolo de toda e qualquer reclamação, ofício, requerimento ou solicitação de informações mediante documento formal e por escrito, pelos consumidores, a empresas que tenham matriz e filiais em Porto Alegre. Pelo projeto, o descumprimento da lei sujeitará os infratores a multa e até a suspensão do Alvará de Funcionamento após a terceira reincidência. As denúncias dos consumidores, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), órgão municipal encarregado de zelar pelo cumprimento da lei.

Abertas inscrições para exposições na Câmara

A Câmara Municipal recebe, até 7 de dezembro, inscrições de artistas plásticos interessados em expor na Casa em 2007. As inscrições devem ser feitas na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso) das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas, nas sextas-feiras.

Em 2007, haverá dois espaços disponíveis para as exposições selecionadas - a Galeria Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso -, que poderão ser ocupados por um período de até três semanas. O regulamento completo está na página www.camarapoa.rs.gov.br, com acesso por “Setores da Casa” e, após, em “Assessoria de Relações Institucionais”. Informações: (51) 3220-4392.

Aquarelistas retratam patrimônio histórico

O grupo Aquarelarte está com exposição montada na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal até 8 de dezembro. A mostra reúne aquarelas de oito artistas: Armando Bianchi, Djenane Luce, Elisabeth Laky Gatti, Ilse Gebler, Jessi Freitas, M. Cafrunty, Nara Jobim de Azevedo e Úrsula Woodhead. São trabalhos que retratam o patrimônio histórico da Capital e algumas espécies da flora.

O Aquarelarte já expôs em espaços culturais da Capital e do Interior. A



Trabalho de Djenane Luce

exposição pode ser visitada de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.